

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E DE AVALIAÇÃO
DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º CICLO DE AVALIAÇÃO 2018-2019-2020

MONITORAMENTO 2020/2021

PME - Lei nº 1.724/2015 alterada pela Lei nº 1.841/2018

PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC
1º SEMESTRE DE 2021

Lucas
sc
f

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

SUMÁRIO

1. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO	4
2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME	5
3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME	
3.1 Meta da Educação Infantil	6
3.2 Meta do Ensino Fundamental	11
3.3 Meta do Ensino Médio	15
3.4 Meta da Educação Especial/Inclusão	19
3.5 Meta da Alfabetização Infantil	24
3.6 Meta da Educação Integral	26
3.7 Meta da Qualidade da Educação Básica	29
3.8 Meta da Elevação da Escolaridade/Diversidade	36
3.9 Meta da Alfabetização de Jovens e Adultos	39
3.10 Meta da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional	41
3.11 Meta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio	42
3.12 Meta da Educação Superior	43
3.13 Meta da Qualidade da Educação Superior	45
3.14 Meta da Pós-graduação	45
3.15 Meta da Titulação dos Profissionais da Educação Básica	46
3.16 Meta da Pós-graduação dos Profissionais da Educação Básica	49
3.17 Meta da Valorização dos Profissionais do Magistério	52
3.18 Meta do Plano de Carreira	54
3.19 Meta da Gestão Democrática	57
3.20 Meta do Financiamento da Educação	59
4. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	62
5. ANEXO	
5.1 Referências	67
5.2 Glossário	68
5.3 Dados Orçamentários	70

Handwritten signatures and initials in blue ink.

5.4 Dados Estatísticos:

a) População total e por faixa etária	72
b) Educação Infantil	72
c) Ensino Fundamental	73
d) Ensino Médio	73
e) Inclusão	74
f) Educação Integral	74
g) Qualidade da Educação Básica	75
h) Formação, Qualificação e Valorização dos Professores da Educação Básica	75
i) Plano de Carreira	76
j) Financiamento da Educação	77
5.5 Notas Técnicas	78

See
Luana

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Presidente Castello Branco, com vigência 2015 a 2024/2025, é o principal instrumento norteador da política educacional do município, tendo como foco a melhoria da qualidade e equidade na Educação. Elaborado no período de 2014 a 2015, a partir dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Coordenadora e Equipe Técnica, nomeadas pelas Portarias nº 907 e 908/2014, respectivamente, com o acompanhamento do Conselho Municipal de Educação e várias frentes de trabalho e participação da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais, culminando com a Conferência Municipal de Educação/Consulta Pública de apresentação e aprovação do PME, ocorrida em 14 de maio de 2015 e aprovado pela Lei Municipal nº 1.724/2015, de 03 de junho de 2015.

Durante o processo de Avaliação do 1º Ciclo do PME, período 2015/2017, realizado durante o ano de 2018, foi promovida a reformulação do referido plano, o qual passou de 13 para 20 metas, com objetivo de lhe dar paridade ao PNE e aos mecanismos de controle e gestão, como por exemplo a Plataforma do PNE em Movimento e Plano de Ações Articuladas (PAR), entre outros. A reformulação do plano decenal foi aprovada por meio da Lei nº 1.841/2018, de 26 de dezembro de 2018, apresentando alterações na redação de algumas metas, dando-lhes conotação de âmbito local, bem como ajustes, exclusões e inserção de estratégias, conforme estudo realizado no período e Notas Técnicas emitidas pela Equipe Técnica responsável.

A Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura constituiu em 2018, por meio da Portaria nº 250/2018 a Comissão Coordenadora e Decreto nº 4.185/2018 a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME e, recentemente, promoveu atualização das mesmas: Portaria nº 943/2020 e Decreto 4.614/2020 respectivamente, as quais são constituídas por diferentes setores da Secretaria Municipal de Educação, demais Secretarias Municipais e/ou representatividades, com a atribuição de monitorar e/ou avaliar as metas e estratégias do referido plano decenal, por meio dos indicadores oficiais, extraoficiais e demais levantamentos realizados em âmbito local.

O atual relatório do 2º Ciclo de Avaliação do PME, período 2018 a 2020 e de Monitoramento 2020, relatado em 2021, compreende os estudos realizados em torno das 20 metas e de suas 119 estratégias e busca dar suporte às reflexões necessárias pautadas nos Quadros de Indicadores, nos dados estatísticos apurados, bem como nas considerações pertinentes à cada meta e na consecução das suas estratégias, a fim de instrumentalizar posicionamentos da Secretaria Municipal de Educação, diante deste importante planejamento estratégico decenal assumido em lei, em articulação com as demais estruturas educacionais, administrativas e de gestão democrática em âmbito local e/ou regional.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

1. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

TIPO DE RELATÓRIO: (X) DE MONITORAMENTO 2020/2021
(X) DE AVALIAÇÃO DO 2º CICLO 2018 a 2020/2021

Estado: Santa Catarina (SC)		
Plano Municipal de Educação de Presidente Castello Branco - Lei nº 1.724, de 03 de junho de 2015, alterada pela Lei nº 1.841/2018, de 26 de dezembro de 2018 e Lei nº 1.848/2019.		
Períodos de Avaliação: Trienal	1º Ciclo de Avaliação: 2015 a 2017, relatado em 2018. 2º Ciclo de Avaliação: 2018 a 2020, relatado em 2021.	
Períodos de Monitoramento: Anual	Relatório de Monitoramento ano base 2020, relatado em 2021.	
Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação de Presidente Castello Branco	Portaria nº 250/2018 e Portaria nº 943/2020, de 29/10/2020
Equipe Técnica:	Equipe Técnica do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação de Presidente Castello Branco	Decreto nº 4.185/2018 e Decreto nº 4.614/2020, de 29/10/2020
Contatos:	E-mail: smec@castello branco.sc.gov.br	Telefone: (49) 3457-1217

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, constituiu sua Equipe Técnica, com o objetivo de monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à execução do mesmo. O grupo é constituído por técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

A Comissão Coordenadora do PME é responsável por todo o processo de Monitoramento e/ou Avaliação do Plano, a qual integram representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, da Rede Municipal e Estadual de Ensino, do Poder Legislativo e do Conselho Municipal de Educação.

No decorrer do Ano de 2021, a Equipe Técnica realizou levantamentos de dados oficiais e extraoficiais para embasar os estudos de Monitoramento e Avaliação do PME, relativo ao Ano Base 2020, bem como do 2º Ciclo (2018, 2019 e 2020), apurados a partir das seguintes fontes oficiais: Sinopses do Educacenso e Indicadores Educacionais publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referente os anos de 2015 a 2020 e, Relatórios da Meta 1 do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) de 2016, 2017 e 2018, dados populacionais do IBGE e demais indicadores oficiais e extraoficiais apurados em âmbito local, com apoio integral da Secretaria Municipal de Educação.

O relatório do 2º Ciclo de Avaliação e respectivas notas técnicas, elaborados pela Equipe Técnica, foram apresentados e discutidos em reuniões conjuntas com a Comissão Coordenadora do PME, realizada em 28 de abril de 2021, com revisão realizada no segundo encontro, no dia 09 de junho de 2021.

Após o estudo e revisão do presente Relatório de Monitoramento e de Avaliação do PME, a Equipe Técnica e Comissão Coordenadora, em razão da permanência das restrições da Pandemia da Covid-19, optaram por sua publicação em Consulta Pública no Site da Prefeitura, na aba da Secretaria de Educação, pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação e posteriores ajustes e encaminhamentos à Secretaria Municipal de Educação e Câmara de Veredores para aprovação das alterações propostas.

Considerando que no Ano de 2021 iniciam as mobilizações da CONAE 2022, por meio das Conferências Municipais de Educação, entre 1º de agosto a 31 de outubro de 2021 (de acordo com calendário proposto nacionalmente), o município deverá se organizar para realizá-la logo no início do prazo estipulado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1 META DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1 - Manter a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

Em relação a universalização do atendimento da demanda à população dos 4 e 5 anos na Educação Infantil, o município vem cumprindo a meta nos últimos anos, com oferta de matrículas na área urbana e rural, tendo fechado o ciclo de 2018 a 2020 com percentual crescente, atingindo o patamar de atendimento acima de 100% em 2020 (Quadro 01, abaixo), segundo dados levantados junto ao Censo da Educação Básica e população por faixa etária estimada a partir dos dados do IBGE 2010, de acordo com as Notas Técnicas nº 001 e 002/2021 (nos anexos).

Quadro 01 - Número de matrículas atendidas no município de Presidente Castello Branco, na faixa etária dos 4 e 5 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2020

Ano	População 4 e 5 anos (estimativa IBGE/SMEC)	Creche	Pré-escola	Total	Atendimento estimativa
2015	35	-	38	38	108,6%
2016	35	19	25	44	125,7%
2017	34	1	37	38	111,8%
2018	34	4	27	31	91,2%
2019	33	3	29	32	97,0%
2020	32	9	32	41	128,1%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2020 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2021/PME

Contudo, a Secretaria Municipal de Educação, a partir do acompanhamento que realiza em parceria com as Agentes de Saúde, considera que tal atendimento, Indicador 1A, é de 100% desde 2016, sendo ratificado pelos dados do TCE/SC de 2017 e 2018.

Para garantir que o atendimento da população na idade escolar obrigatória, dos 4 aos 17 anos, seja efetivamente controlada/monitorada, foi criado oficialmente o Programa “Busca Ativa Escolar”, por meio do decreto nº 4425/2020.

A principal dificuldade na aferição do atendimento da demanda na Educação Infantil consiste na premissa de que as estimativas da população total feita anualmente pelo IBGE, não é reproduzida nas faixas etárias, razão pela qual os dados apurados por faixa etária para o estudo, por falta de parâmetros técnicos, acaba não conseguindo considerar os efeitos mais evidentes na redução da população local, nas faixas etárias de menor idade, como é o caso da Educação Infantil.

O atendimento da demanda de 0 a 3 anos na Educação Infantil, o qual é oferecido na área urbana e rural, apesar de se apresentar oscilante nos últimos anos, a meta de 50% para o Indicador 1B vem sendo alcançada na série histórica analisada (Quadro 02, a seguir), segundo dados extraoficiais apurados pela Nota Técnica nº 003/2021 (nos anexos) e demais considerações que

foram necessárias realizar em relação à computação das matrículas/alunos junto à Sinopse do Censo da Educação Básica 2020.

Quadro 02 - Número de matrículas atendidas no município de Presidente Castello Branco, na faixa etária dos 0 aos 3 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2020

Ano	População 0 a 3 anos (estimativa IBGE/SMEC)	Creche	Pré-escola	Total	Atendimento estimativa
2015	57	55	1	56	98,2%
2016	57	53	-	53	93,0%
2017	56	38	-	38	67,9%
2018	55	47	-	47	85,5%
2019	55	56	-	56	101,8%
2020	54	52 *	-	52	96,3%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2020 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2021/PME

Obs: * Considerando que a Sinopse do Censo da Educação Básica 2020, apontou o atendimento de 78 alunos na etapa de Creche, quantidade essa que extrapola em muito o número estimado de crianças para a faixa etária de 0 a 3 anos no município. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação apurou em seus registros, junto ao Sistema de Administração Escolar, que houve duplicidade na computação dos alunos que permaneciam em período integral em creche no Educacenso, compreendendo um total de 26 alunos. Tal situação fica evidenciada pela não comprovação de alunos em tempo integral na etapa de Creche no Censo Escolar 2020. Diante disso, 52 são as crianças efetivamente atendidas em creche, para a referida faixa etária (26 em tempo parcial e 26 em tempo integral). A mesma situação ocorreu no ano de 2019.

Cabe destacar que a Rede Municipal atende crianças à partir de 45 dias do nascimento. Os dados informados pelo TCE/SC, confirmam que a meta para indicador já havia sido atingida a partir de 2016.

QUADRO DO INDICADOR 1A

META 1	Manter a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.										
INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	100% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – Censo EB e Pop. Est. IBGE)	108,6%	125,7%	111,8%	91,2%	97,0%	128,1%					
Meta executada no período (dado extraoficial – SMEC)		100%	100%	100%	100%	100%					
Meta executada no período (dado extraoficial –TCE)		89,0%	137,0%	100%	-	-					

Obs: SI – Sem informação

Handwritten signature and initials in blue ink.

QUADRO DO INDICADOR 1B

META 1	Manter a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.										
INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										50%	SIM
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	31,9% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial - Censo EB e Pop. Est. IBGE)	98,2%	93,0%	67,9%	85,5%	101,8%	96,3%					
Meta executada no período (dado extraoficial - TCE)		101,0%	74,5%	94,0%	-	-					

Obs: SI - Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 1

META 1 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.1 Definir metas de expansão da rede pública municipal para a educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2012: 1101 e Proj/Ativ. 1063: 1101, 1132 e 1162	Em desenvolvimento	Não
	Observações: - Inserção de ações de obras de ampliação da infraestrutura física da Educação Infantil no PAR.			
1.2 Realizar anualmente levantamento da demanda para a creche da população de até 3 (três) anos de idade por intermédio dos agentes comunitários de saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.	Anual	Não se aplica	Concluída	Sim
	Observações: - Realizada anualmente pelas Agentes de Saúde, em parceria com a Secretaria de Educação. - No ano de 2020, foi criado oficialmente o Programa “Busca Ativa Escolar”, por meio do decreto nº 4425/2020.			
1.3 Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2016 e 2053: 4.4.90-1101 e Proj/Ativ. 1063: 1101, 1132 e 1162	Não iniciada	Não
	Observações: - O município ainda não foi contemplado com obras do Proinfância. - Foi aberta ação de obra no PAR 2017-2020, porém, há dificuldades na definição de área de terreno disponível.			
1.4 Legitimar a avaliação da educação infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	2017/2019 / 2021/2023 / 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Houve avaliação institucional no ano de 2020, homologado por meio do Decreto nº 4.712/2021, do qual resultou estudos para institucionalização do Plano Plurianual de Avaliação da Rede Municipal de Ensino.			

Handwritten signatures and initials in blue ink.

META 1 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.5 Promover a formação inicial e continuada dos(as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	Anual	Proj/Ativ. 2016 e 2053: 3390-1101, 1119 e 1136	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Consolidada, sendo garantida no próprio Plano de Carreira do Magistério Público Municipal - Lei nº 63/2009. - Realização de Processos Seletivos com formação mínima de nível superior e Prova de Títulos.				
1.6 Viabilizar a participação em cursos de pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação continuada para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2016 e 2053: 3390-1101, 1119 e 1136	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Há oferta anual de formação continuada; - Foi realizado o estudo da BNCC da Educação Infantil para elaboração das Diretrizes Curriculares.				
1.7 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado, complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Estratégia consolidada em que a Rede Municipal dispõe de Sala de AEE e profissional para o atendimento das crianças, familiares e professores.				
1.8 Cooperar com o programa de orientação e apoio às famílias, coordenado pela Secretaria de Saúde e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
Observações: - Sendo viabilizado de acordo com a demanda por criança e família; - Instituído o Comitê de Escuta Especializada, sob coordenação do CRAS e participação da educação; - As orientações e apoio às famílias são realizados por meio dos Programas: PSE, PBF, Programa Sorriso Saudável e outros.				
1.9 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizado	Sim
Observações: - O município instituiu as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, por meio de resolução do CME (nº 05/2019) e decreto municipal nº 4386/2019; - A Rede Municipal dispõe de calendário escolar, eventos pedagógicos e Conselho de Classe que preserva a identidade da Educação Infantil.				
1.10 Realizar o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil através do fornecimento de dados de frequência, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Por meio da frequência escolar no Sistema de Administração Escolar/diário de classe, bem como Sistema Presença do MEC; - No ano de 2020, foi criado oficialmente o Programa "Busca Ativa Escolar", por meio do decreto nº 4425/2020.				

META 1 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.11 Ofertar educação infantil em tempo integral, de forma gradativa a ser implantada até o final da vigência deste plano, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	Até 2025	Proj/Ativ 2016 e 2053: 1101, 1118 e 1119 e Proj/Ativ. 1063: 1101, 1132 e 1162	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - De acordo com o espaço físico e demanda; - A oferta em tempo integral está presente efetivamente na Etapa de Creche e pelo atendimento de alunos do Ensino Fundamental em atividades complementares no contra turno escolar.			
1.12 Ampliar até o final da vigência deste plano, espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil.	Até 2025	Proj/Ativ. 2016 e 2053: 1101, 1119 e 1136 e Proj/Ativ. 1063: 1101, 1132 e 1162	Não iniciada	Não
	Observações: - Há espaços lúdicos em todas as salas de aula da Educação Infantil (jogos, brinquetos, brinquedos alternativos, livros infantis, entre outros); - Foi estruturado espaço específico para a brinquedoteca e uso de parques infantis disponíveis na comunidade.			
1.13 Cumprir a Resolução nº 02/2010 do CME, quanto ao números de alunos por turma na Educação Infantil, bem como mantê-la atualizada em conformidade com legislação superior.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Estratégia cumprida até a presente data.			
1.14 Consolidar a implantação da BNCC, tendo como referência as diretrizes curriculares da Educação Infantil, até o ano letivo de 2020, conforme resolução do CNE-Conselho Nacional de Educação.	Até 2020	Proj/Ativ. 2016 e 2053: 1101, 1119 e 1136	Realizada	Sim
	Observações: - O município instituiu as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, por meio de resolução do CME (nº 05/2019) e decreto municipal nº 4386/2019.			

Seu P
Lima

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.2 META DO ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2 – Manter a universalização do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

A universalização do ensino fundamental para a população dos 6 aos 14 anos, de acordo com levantamentos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com as Agentes de Saúde, na forma de busca ativa, conforme Nota Técnica nº 004/2021 (nos anexos), a meta foi cumprida pelo município. A linha de base 2014 do PNE em Movimento ratifica que o Indicador 1A já havia atingido 100%, tendo como fonte a Pnad 2013. No ano de 2020, foi criado oficialmente o Programa “Busca Ativa Escolar”, por meio do decreto nº 4425/2020.

Apesar de haver dados extraoficiais conflitantes em relação ao atendimento da população na faixa etária em questão, abaixo de 100%, conforme Quadro 03 a seguir, não se tem registro junto à Rede de Proteção Social de que haja aluno fora da escola na faixa etária em questão.

Quadro 03 - Número de matrículas atendidas no município de Presidente Castello Branco, na faixa etária dos 6 aos 14 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2020

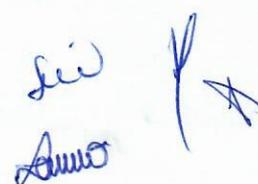
Ano	População dos 6 aos 14 anos (estimativa IBGE/SMEC)	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio Regular	Total	Atendimento estimativa
2015	214	-	2	85	94	1	182	85,0%
2016	212	2	1	76	90	-	169	79,7%
2017	209	-	1	85	76	-	162	77,5%
2018	206	-	1	96	72	-	169	82,0%
2019	204	-	1	98	70	-	169	82,8%
2020	201	-	4	91	60	-	155	77,1%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2020 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2021/PME

Atenta-se ao fato de a Rede Municipal ainda manter escolas na área rural em funcionamento, junto às comunidades de Linha Imigra e Taquaral, com número reduzido de alunos nos Anos Iniciais. A recente construção e entrada em funcionamento em 2018/2019, do novo prédio para o Centro Educacional de Ensino de 1º Grau, concentra o atendimento dos demais alunos dos Anos Iniciais, com cobertura do transporte escolar em todas as comunidades do interior, inclusive para as demais etapas da Educação Básica.

No tocante ao indicador 2B, de que 95% dos alunos conclua o Ensino Fundamental na idade recomendada, o município não tem informações atuais e precisas para fazer frente aos 88,9% do indicador oficial (Pnad 2013). Especialmente, se levarmos em consideração a distorção idade-série muito próxima de 5,0% nos últimos anos, com base nos indicadores educacionais do Censo da Educação Básica/INEP (Quadro 04 a seguir).

Sei
Anno



Quadro 04 - Aprovação, Reprovação, Abandono e Distorção Série-Idade na Educação Básica do município de Presidente Castello Branco – 2015 a 2020

Indicador	Ensino Fundamental						Ensino Médio					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Aprovação	97,4%	98,3%	99,4%	97,3%	98,9%	NP	93,1%	96,8%	94,1%	88,8%	85,1%	NP
Reprovação	2,6%	1,7%	0,6%	2,7%	1,1%	NP	6,9%	1,6%	5,9%	5,0%	12,2%	NP
Abandono	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	NP	0,0%	1,6%	0,0%	6,2%	2,7%	NP
Distorção idade-série	5,3%	10,1%	6,9%	7,8%	6,3%	4,5%	26,8%	13,6%	8,1%	10,1%	13,7%	19,4%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2020 – Obs: NP – Não publicado.

QUADRO DO INDICADOR 2A

META 2	Manter a universalização do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.											
INDICADOR 2A	<i>Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)</i>											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	100% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial – Censo EB e Pop. Est. IBGE)	85,0%	79,7%	77,5%	82,0%	82,8%	77,1%						
Meta executada no período (dado extraoficial – SMEC)		100%	100%	100%	100%	100%						
Meta executada no período (dado extraoficial –TCE)		-	-	-	-							

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 2B

META 2	Manter a universalização do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.											
INDICADOR 2B	<i>Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.</i>											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
Meta prevista										95%	SI	
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	88,9% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial – PME)												
Meta executada no período (dado extraoficial –TCE)												

Obs: SI – Sem informação

*Seu
ano*

Quadro 04 - Aprovação, Reprovação, Abandono e Distorção Série-Idade na Educação Básica do município de Presidente Castello Branco – 2015 a 2020

Indicador	Ensino Fundamental						Ensino Médio					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Aprovação	97,4%	98,3%	99,4%	97,3%	98,9%	NP	93,1%	96,8%	94,1%	88,8%	85,1%	NP
Reprovação	2,6%	1,7%	0,6%	2,7%	1,1%	NP	6,9%	1,6%	5,9%	5,0%	12,2%	NP
Abandono	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	NP	0,0%	1,6%	0,0%	6,2%	2,7%	NP
Distorção idade-série	5,3%	10,1%	6,9%	7,8%	6,3%	4,5%	26,8%	13,6%	8,1%	10,1%	13,7%	19,4%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2020 – Obs: NP – Não publicado.

QUADRO DO INDICADOR 2A

META 2	Manter a universalização do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.											
INDICADOR 2A	<i>Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)</i>											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM	
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	100% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial – Censo EB e Pop. Est. IBGE)	85,0%	79,7%	77,5%	82,0%	82,8%	77,1%						
Meta executada no período (dado extraoficial – SMEC)		100%	100%	100%	100%	100%						
Meta executada no período (dado extraoficial –TCE)		-	-	-	-							

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 2B

META 2	Manter a universalização do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.											
INDICADOR 2B	<i>Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.</i>											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
Meta prevista										95%	SI	
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	88,9% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial – PME)												
Meta executada no período (dado extraoficial –TCE)												

Obs: SI – Sem informação

leu
leu

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 2

META 2 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
2.1 Consolidar a implantação da BNCC, tendo como referência as diretrizes curriculares do Ensino Fundamental, até o ano letivo de 2020, conforme resolução do CNE-Conselho Nacional de Educação.	2020	Proj/Ativ. 2010: 1101, 1119 e 1136	Realizada	Sim
	Observações: - O município instituiu as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, por meio de resolução do CME (nº 06/2019) e decreto municipal nº 4390/2019.			
2.2 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Por meio do Sistema Presença do MEC, Sistema APOIA, Conselho Tutelar e CRAS. - No ano de 2020, foi criado oficialmente o Programa “Busca Ativa Escolar”, por meio do decreto nº 4425/2020			
2.3 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Por meio da Rede de Proteção Social (Agentes de Saúde, CRAS, Conselho Tutelar, Escolas, Secretaria de Saúde e Bem Estar Social). - No ano de 2020, foi criado oficialmente o Programa “Busca Ativa Escolar”, por meio do decreto nº 4425/2020.			
2.4 Utilizar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo.	2015 a 2025	P/A. 2010: 1101, 1119 e 1136 e P/A. 2014: 1101	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Por meio da Sala do AEE e apoio contínuo à aprendizagem; - Há integração dos alunos da educação especial e escolas do campo nas mais diversas atividades escolares, inclusive nas viagens de estudo.			
2.5 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local e a identidade cultural.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Estratégia consolidada anualmente.			
2.6 Possibilitar o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de promover atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares.	Anual	Proj/Ativ. 2010: 1101, 1119 e 1136	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Há oferta de atividades culturais e esportivas aos alunos, por meio dos Departamentos de Cultura e Esporte, no contra turno escolar; - Periodicamente é ofertado acesso ao cinema, eventos artísticos, culturais e desportivos.			
2.7 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias através de Conselhos de classe, reuniões de pais, mostras e feiras escolares.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Há efetiva participação dos pais em todas as atividades escolares, sobretudo no período da pandemia, com a realização das aulas remotas e conselho de classe virtual; - As Redes Sociais são ferramentas eficientes no estreitamento e envolvimento com os pais.			

META 2 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
2.8 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Há tal oferta, porém, a demanda é pouco significativa.				
2.9 Participar de atividades que estimulem e incentivem habilidades, certames e concursos de âmbito municipal, estadual e nacional.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Há participação das redes de ensino em certames e concursos, de acordo com as diretrizes curriculares e faixa etária dos alunos.				
2.10 Participar de atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Além da participação na disciplina de Educação Física, são realizados jogos internos, interescolares, jogos abertos escolares, entre outros.				
2.11 Cooperar com o programa de orientação e apoio às famílias, coordenado pela Secretaria de Saúde e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral dos alunos do Ensino Fundamental.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
Observações: - Sendo viabilizado de acordo com a demanda por criança e família; - Instituído o Comitê de Escuta Especializada, sob coordenação do CRAS e participação da educação; - As orientações e apoio às famílias são realizados por meio dos Programas: PSE, PBF, Programa Sorriso Saudável e outros.				
2.12 Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando: a) transporte escolar acessível com segurança; b) material escolar; c) laboratórios didáticos; d) biblioteca informatizada com acervo atualizado; visando à inclusão das diferentes etnias.	Anual	P/At. 1064: 1101, 1132 e 1162; P/At. 2010: 1101, 1119 e 1136	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Todos os recursos que garantam o acesso e permanência são oferecidos indistintamente aos educandos. Tais recursos necessitam de constantes investimentos e melhorias.				
2.13 Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.	Anual	Proj/Ativ. 2009: 1100 e 1137	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Estratégia consolidada, com garantia de alimentação escolar saudável e aquisição de produtos da agricultura familiar.				
2.14 Cumprir a Resolução nº 03/2010 do CME, quanto ao números de alunos por turma no Ensino Fundamental, bem como mantê-la atualizada em conformidade com legislação superior.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Estratégia cumprida até a presente data.				



ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.3 META DO ENSINO MÉDIO

Meta 3 – Manter a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

Cabe ressaltar duas questões que envolve o atendimento do Ensino Médio no município:

- a) A primeira se refere aos alunos da faixa etária dos 15 aos 17 anos que acabam buscando formação no Ensino Médio fora do município, principalmente, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, os quais contam com apoio do transporte intermunicipal gratuito para Concórdia (dois estudantes);
- b) Outra questão está relacionada ao atendimento de alunos do entorno territorial (Ouro, Ipira, Jaborá e Concórdia), que foi mais efetiva até 2018 e, a partir de 2019, os municípios vizinhos passaram atender tais alunos.

Nesse sentido, dados extraoficiais apurados por meio da Nota Técnica nº 005/2021 (nos anexos), apontam que o percentual de atendimento, Indicador 3A, baixou nos últimos anos, conforme consta no Quadro 05 a seguir. No entanto, se considerarmos as dificuldades que se têm em aferir a população exata dos 15 aos 17 anos, em relação ao número estimado em referência aos dados do IBGE, bem como ao fato de haver alguns jovens (com vínculo residencial no município), que buscam formação de nível médio em outras cidades, é possível afirmar que o atendimento é de 100%, por não haver nenhum registro junto à Rede de Proteção Social e Comitê de Busca Ativa Escolar, de que haja jovens nessa idade fora da escola.

Quadro 05 - Número de matrículas atendidas no município de Presidente Castello Branco, na faixa etária dos 15 aos 17 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2020

Ano	População de 15 aos 17 anos (estimativa IBGE/SMEC)	Anos Finais	Ensino Médio Regular	EJA Ensino Fundamental	Total	Atendimento estimativa
2015	82	8	57	-	65	79,3%
2016	81	13	54	-	67	82,7%
2017	80	13	60	1	74	92,5%
2018	79	12	69	1	82	103,8%
2019	78	7	61	-	68	87,2%
2020	76	6	59	-	65	85,5%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2020 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2021/PME

A questão do fluxo no Ensino Médio (taxa líquida de matrículas), Indicador 3B, estabelecido em 90% para ser atingido até 2024/2025, necessitará de empenho para que possa ser alcançado, sendo de extrema importância que se trabalhe a gestão dos indicadores educacionais que afetam o fluxo escolar, como: reprovação, abandono e distorção Série-idade. Tais indicadores acabam incidindo em todas as etapas da Educação Básica e acabam, de forma cumulativa, afetando com mais intensidade o Ensino Médio. A distorção idade-série no Ensino Médio ficou em 19,4% em 2020 (ver Quadro 04 p.

12), razão pela qual não há como afirmar que o fluxo de 90% foi alcançado, até mesmo porque, o único dado oficial disponível corresponde ao da Pnad 2013 em que 64,8% da população de 15 a 17 anos frequentava o Ensino Médio ou possuía Educação Básica completa.

QUADRO DO INDICADOR 3A

META 3	Manter a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).										
INDICADOR 3A	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	90,9% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial - Censo EB e Pop, Est. IBGE)	79,3%	82,7%	92,5%	103,8%	87,2%	85,5%					
Meta executada no período (dado extraoficial - SMEC)		100%	100%	100%	100%	100%					
Meta executada no período (dado extraoficial -TCE)		-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 3B

META 3	Manter a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).										
INDICADOR 3B	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										90%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	64,8% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial - PME)											
Meta executada no período (dado extraoficial -TCE)											

Obs: SI – Sem informação

Handwritten signature and initials in blue ink.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 3

META 3 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
3.1 Possibilitar o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de promover atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Há oferta de atividades culturais e esportivas aos alunos, por meio dos Departamentos de Cultura e Esporte, no contra turno escolar. - Periodicamente é ofertado acesso ao cinema, eventos artísticos, culturais e desportivos			
3.2 Contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - A Rede Estadual incentiva e auxilia seus alunos a participarem do ENEM; - O município oferece transporte escolar gratuito para o ENEM.			
3.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma intersetorial.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Por meio do Sistema Presença do MEC, Sistema APOIA, Conselho Tutelar e CRAS; - No ano de 2020, foi criado oficialmente o Programa “Busca Ativa Escolar”, por meio do decreto nº 4425/2020.			
3.4 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, de forma intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Por meio da Rede de Proteção Social, especialmente, Conselho Tutelar e Agentes de Saúde			
3.5 Estimular a participação em programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Por meio de orientações do CRAS e viabilização de visitas técnicas de orientação profissional na região; - Oferta de transporte escolar intermunicipal gratuito para o acesso dos jovens em curso de qualificação profissional.			
3.6 Aplicar alternativas de oferta do ensino médio, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Não há casos de famílias itinerante			
3.7 Participar de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Por meio NEPRE junto à Rede Estadual; - Programa PROERD junto à Rede Municipal.			
3.8 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Oferta de transporte escolar intermunicipal gratuito para o acesso dos jovens nos cursos das áreas tecnológicas e científicas, no município de Concórdia (IFC, SENAI, SENAC...).			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

META 3 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
3.9 Estimular a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Prefeitura manteve convênio com o CIEE, na oferta de estágio para alunos do Ensino Médio local.			
3.10 Consolidar a implantação da BNCC, tendo como referência as diretrizes curriculares do Ensino Médio, após sua efetiva aprovação e prazos estipulados pelo CNE-Conselho Nacional de Educação.	Até 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada por meio das diretrizes curriculares do Estado de Santa Catarina.			

Handwritten signature and initials in blue ink.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.4 META DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Meta 4 – Manter a universalização à população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.

O município atende no ensino regular toda demanda de alunos que se enquadram na Educação Especial, prestando ainda atendimento nas Salas de AEE - Atendimento Educacional Especializado aos que necessitam, tanto na Rede Municipal quanto na Rede Estadual de Ensino. Em 2020 havia apenas 3 (três) alunos nessa condição, todos na Rede Municipal de Ensino, sendo um na etapa de creche e dois nos Anos Iniciais. As deficiências/transtornos presentes consistiam em: baixa visão, deficiência física, deficiência intelectual, deficiência múltipla e autismo.

Quadro 06 - Número de matrículas na Educação Especial em Classes Comuns no município de Presidente Castello Branco – Ensino Regular, por Rede e Etapa de Ensino – 2018 a 2020

Ano	Total de matrículas	Rede de Ensino		Etapa de escolaridade				
		Estadual	Municipal	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio
2018	4	1	3	1	-	2	-	1
2019	4	-	4	2	-	2	-	-
2020	3	-	3	1	-	2	-	-
Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação¹								
Ano	Baixa Visão	Deficiência física	Deficiência intelectual	Deficiência múltipla	Autismo			
2018	1	2	2	2	1			
2019	1	1	1	1	2			
2020	1	1	1	1	1			

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2018 a 2020

Nota: 1 – Um mesmo aluno pode apresentar mais de um tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento.

Os indicadores oficiais do PNE em Movimento 2015, confirmam a universalização no atendimento da Educação Especial/Inclusiva em classes comuns, Indicadores 4A e 4B, conforme quadros dos indicadores a seguir.

QUADRO DO INDICADOR 4A

META 4	Manter a universalização à população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.										
INDICADOR 4A	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	100%										
Meta executada no período (dado extraoficial - PME)		100%	100%	100%	100%	100%					

QUADRO DO INDICADOR 4B

META 4	Manter a universalização à população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.										
INDICADOR 4B	<i>Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	100%										
Meta executada no período (dado extraoficial - PME)		100%	100%	100%	100%	100%					

Assinatura

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 4

META 4 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
4.1 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	Anual	LOA – Proj/Ativ 2014: 1101	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - A oferta da Educação Inclusiva e do AEE está consolidada no município, em todas as etapas da Educação Básica.				
4.2 Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Realizado anualmente, por meio do Censo da Educação Básica				
4.3 Promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	2015 a 2025	P/A. 2014: 1101; P/A. 2010, 2016 e 2053: 1118, 1119, 1136	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Atendido conforme demanda e orientação legal.				
4.4 Implantar, implementar e manter ao longo deste Plano, em regime de colaboração entre município e estado, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas.	2015 a 2025	P/A. 2014: 1101; P/A. 2010, 2016 e 2053: 1118, 1119, 1136 e 1137	Concluída	Sim
Observações: - A Rede Municipal e Estadual dispõem de Sala de AEE; - Há oferta de cursos de formação continuada na área da inclusão aos professores, com oferta de transporte quando realizado fora do município.				
4.5 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Além da oferta nas escolas da rede regular, o município mantém convênio com a APAE de Concórdia.				

Lucas

META 4 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
4.6 Encaminhar alunos para centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, conveniados com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.	2015 a 2025	LOA – SSAS/PSE	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - De acordo com a demanda e a especificidade da deficiência, há encaminhamento para instituições especializadas; - Foi instituído no ano de 2019, por da Resolução do CME nº 07/2019, homologada pelo Decreto nº 4400/2019, o Programa Municipal de Apoio Contínuo à Aprendizagem, o qual é coordenado pelo Núcleo Multidisciplinar dos profissionais da educação.				
4.7 Desenvolver, em regime de colaboração entre a união e o estado, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada a necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação.	2015 a 2025	P/A. 2016: 1101; P/A. 2010, 2016 e 2053: 1118, 1119, 1132 e 1136	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - As redes estadual e municipal de ensino receberam recursos do PDDE Acessibilidade para melhorias nas unidades escolares; - No transporte escolar há oferta de acessibilidade aos deficientes físicos.				
4.8 Ofertar a educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdo-cegos.	2015 a 2025	Proj/Ativ 2014: 1101	Não iniciada	Não
Observações: - Não há casos de crianças surdas nas escolas do município.				
4.9 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Por meio da frequência escolar no Sistema de Administração Escolar/diário de classe, bem como Sistema Presença do MEC; - No ano de 2020, foi criado oficialmente o Programa “Busca Ativa Escolar”, por meio do decreto nº 4425/2020.				

META 4 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
4.10 Cooperar com o programa de orientação e apoio às famílias, coordenado pela Secretaria de Saúde e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral dos alunos/pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - O município oferece ampla articulação entre os setores e políticas públicas que assegurem a participação dos jovens e adultos em atividades educacionais e/ou ocupacionais.				
4.11 Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.	2017	Proj/Ativ. 2014: 1101	Em desenvolvimento	Parcialmente
Observações: - Convênio com a APAE; - Produção de materiais específicos que possam atender aos alunos com deficiência, em função da demanda; - Encaminhamento de alunos com deficiência para instituições especializadas, com a realização de diagnóstico, acompanhamento e assessoramento.				
4.12 Promover espaço para a participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - A participação das famílias na construção e aprovação do PPP é efetiva, o qual contempla as perspectivas da inclusão.				

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.5 META DA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

Meta 5 – Alfabetizar os alunos dentro do ciclo de alfabetização institucionalizado pelo município, atingindo os níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.

Em relação a qualidade da alfabetização das crianças no ciclo de alfabetização, mesmo que o município não tenha participado ou tido acesso aos resultados das avaliações externas da Prova ANA/INEP, nas duas únicas edições (2014 e 2016), em razão do pequeno número de alunos por turma, pode-se afirmar que o desempenho é adequado e a competência leitora dos alunos é suficiente para dar continuidade ao processo de ensino e aprendizagem. Tal informação fica confirmada com os resultados aferidos pela Rede Municipal de Ensino no IDEB de 2017 e 2019, cujo resultado atingiu 7,2 em ambas as edições, com níveis de desempenho na escala de proficiência em Língua Portuguesa de 100% na aprendizagem “Suficiente” e 67% na “Desejável” (ver Quadro 09 p. 30).

QUADRO DO INDICADOR 5A

META 5	Alfabetizar os alunos dentro do ciclo de alfabetização institucionalizado pelo município, atingindo os níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.										
INDICADOR 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										0,0%	SI
Meta executada no período (dado oficial - PNE)		SI		-		-					
Meta executada no período (dado extraoficial - PME)											

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 5B

META 5	Alfabetizar os alunos dentro do ciclo de alfabetização institucionalizado pelo município, atingindo os níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.										
INDICADOR 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										0,0%	SI
Meta executada no período (dado oficial - PNE)		SI		-		-					
Meta executada no período (dado extraoficial - PME)											

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 5C

META 5	Alfabetizar os alunos dentro do ciclo de alfabetização institucionalizado pelo município, atingindo os níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.										
INDICADOR 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										0,0%	SI
Meta executada no período (dado oficial - PNE)		SI		-		-					
Meta executada no período (dado extraoficial - PME)											

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 5

META 5 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
5.1 Estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena à todas as crianças até o final do ciclo de alfabetização, superando os níveis mínimos de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática.	Anual	Não se aplica	Realizado	Sim
	Observações: - Foram estruturados os processos pedagógicos do ciclo de alfabetização nas Diretrizes Curriculares dos Anos Iniciais, da Rede Municipal de Ensino, a partir da BNCC; - Existência do Núcleo Multidisciplinar do Programa de Apoio Contínuo de Aprendizagem aos alunos dos Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino.			
5.2 Legitimar os instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Apesar do município não dispor dos resultados da Prova ANA de 2014 e 2016, a Rede Municipal utiliza a matriz de referência da prova como instrumento de avaliação e monitoramento da alfabetização para a Rede.			
5.3 Utilizar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - A alfabetização no município está fundamentada no método fônico, porém, não deixa de contemplar a diversidade de métodos e propostas pedagógicas que assegurem o trabalho do professor alfabetizador e as aprendizagens dos alunos.			
5.4 Estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.	Anual	Proj/Ativ. 2010: 1101, 1119, 1136, 1137	Concluída	Sim
	Observações: - Houve oferta de formação continuada oferecida pela Rede Municipal de Ensino, com base na BNCC, garantida pela LC 063/2009.			
5.5. Promover o processo de alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	Anual	Proj/Ativ. 2010: 1101, 1119, 1136, 1137 e Proj/Ativ. 2014: 1101	Em desenvolvimento	Parcialmente
	Observações: - Não há casos de alunos surdos.			

Handwritten signature and initials in blue ink.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.6 META DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Meta 6 – Oferecer educação em tempo integral para os alunos da Educação Básica, de forma gradativa, de modo a atingir 15% dos alunos até o final da vigência deste Plano, iniciando pela Educação Infantil.

A Meta 6, da Educação em Tempo Integral, alterada pela Lei Municipal nº 1.841/2018, passou a estabelecer para o Indicador 6A o percentual de 15% a ser alcançado até o final da vigência do plano, bem abaixo dos 25% estabelecidos no Plano Nacional de Educação. A Lei anterior não previa um percentual para essa modalidade de atendimento. Nessa perspectiva, a Rede Pública de Ensino local vem apresentando dificuldades em manter e/ou ampliar a oferta de vagas em tempo integral. Em 2020, o percentual de alunos em tempo integral foi o maior na série histórica, com 11,4% (Indicador 6A), fruto da oferta na etapa de creche e de atividades complementares oferecidas aos alunos dos Anos Iniciais, no reforço escolar, conforme Quadro 07 abaixo e Nota Técnica nº 006/2021 (nos anexos).

Quadro 07 - Número de matrículas em Tempo Integral na Rede Pública de Presidente Castello Branco – Ensino Regular, por Etapa de Ensino – 2015 a 2020

Ano	Matrícula Total	Matrícula em tempo integral por Etapa						Atendimento em tempo integral
		Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	
2015	354	-	-	-	-	-	0	0,0%
2016	356	-	-	-	-	-	0	0,0%
2017	322	17	-	5	-	-	22	6,8%
2018	345	25	-	-	-	-	25	7,2%
2019	335	24	-	-	-	-	24	7,2%
2020	325 *	26 **	-	11	-	-	37	11,4%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2020

Observações:

* Considerando o fato de que a Secretaria Municipal de Educação constatou, por meio da Sinopse do Censo da Educação Básica de 2020, duplicidade na computação das crianças atendidas em tempo integral na etapa de Creche, perfazendo um total de 26 alunos, o número correto de matrículas na Educação Básica em 2020, correspondeu a 325 e não 351 (conforme aparece no referido censo);

** O número de alunos em tempo integral em 2020, foi apurado a partir de levantamento da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Sistema de Administração Escolar, em que, além dos 11 alunos do Ensino Fundamental, mais 26 alunos foram atendidos em tempo integral na Creche, conforme listagem anexa à Nota Técnica nº 003/2021/PME arquivada na SMEC. A mesma situação ocorreu no ano de 2019.

A falta de infraestrutura física adequada tem sido fator limitante para tal oferta, porém, com a construção recente do novo prédio do Centro Educacional de Ensino de 1º Grau e, demais adequações, foi possível ampliar um pouco mais o atendimento em tempo integral. Cabe salientar que no Plano de Ações Articuladas (PAR) foram acrescentadas ações que visam construir quadra coberta e módulo de Educação Infantil, como meio de ampliar as possibilidades de atendimento em tempo integral. Para viabilizar a construção do novo módulo na Educação Infantil, a Secretaria de Educação está articulando a aquisição de terreno ao lado do CEMEI Acalanto.

Entre as cinco unidades escolares em funcionamento no município em 2020, apenas duas atenderam ao menos um aluno em tempo integral, cujo Indicador 6B ficou em 40%. O município

oferece diversas oportunidades de atividades culturais, artísticas, esportivas, apoio de aprendizagem e de recreação e lazer, no contraturno escolar, conferindo-lhe característica de educação integral e integrada sem, no entanto, configurar que tal oferta possa ser validada como de tempo integral no Educacenso.

QUADRO DO INDICADOR 6A

META 6	Oferecer educação em tempo integral para os alunos da Educação Básica, de forma gradativa, de modo a atingir 15% dos alunos até o final da vigência deste Plano, iniciando pela Educação Infantil.										
INDICADOR 6A	<i>Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										15%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	0,3%	-	7,0%	-	-	-					
Meta executada no período (dado extraoficial – Censo da Educação Básica)	0,0%	0,0%	6,8%	7,2%	7,2%	11,4%					

QUADRO DO INDICADOR 6B

META 6	Oferecer educação em tempo integral para os alunos da Educação Básica, de forma gradativa, de modo a atingir 15% dos alunos até o final da vigência deste Plano, iniciando pela Educação Infantil.										
INDICADOR 6B	<i>Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias atividades escolares.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										50% PNE	NÃO
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	14,3%	-	16,7%	-	-						
Meta executada no período (dado extraoficial – PME)				20%	20%	40%					

Handwritten signature and initials in blue ink.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 6

META 6 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
6.1 Promover, com o apoio da União e do Estado, a oferta de educação básica pública em tempo integral, até o final da vigência do Plano de forma gradativa, iniciando pela Educação Infantil, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.	Até 2025	P/A. 2010, 2016, 2053: 1101, 1118, 1119 e 1136	Em desenvolvimento	Parcialmente
	Observações: - A oferta de educação em tempo integral ocorre na Educação Infantil e por meio de atividades complementares no contra turno escolar.			
6.2 Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	2015 a 2025	P/A. 2010: 4.4.90-1132, 1136 e 1166 e P/A. 2016 e 2053: 4.4.90-1101 P/A. 1063: 4.4.90-1132 e 1162	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Por meio do PAR 2017-2020, com a inserção de ações que visam a ampliação da rede física e demais ações que permitam a reestruturação das unidades escolares.			
6.3 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Há integração das ações educacionais com ações integradas de atividades culturais, artísticas e desportivas com os Departamentos de Cultura e Esporte e de lazer disponíveis nos espaços públicos.			

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.7 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB

Meta 7 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades oferecidas, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:

Nível Ensino/Rede	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais / Rede Municipal	6,5	6,7	6,9	7,1
Anos Finais / Rede Pública	5,6	5,9	6,1	6,3
Ensino Médio / Rede Estadual	-	-	3,7	3,9

Considerando a Meta da qualidade da Educação Básica, é possível afirmar que a Rede Pública local (Município e Estado), oferece condições favoráveis para o bom desempenho e progressão das aprendizagens dos alunos. Contudo, na avaliação externa do SAEB/INEP de 2019, houve certa disparidade em relação aos resultados aferidos em 2017, para os Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme apresentado no Quadro dos Indicadores 7A, 7B e 7C na sequência, bem como pelos apontamentos e Quadro 08 a seguir:

- Para os Anos Iniciais, de responsabilidade da Rede Municipal, o IDEB 2019 ficou mantido em 7.2, com 0,3 décimos acima da meta projetada de 6,9;

- Para os Anos Finais, de responsabilidade da Rede Estadual, o IDEB 2019 ficou em 5,8, com 0,3 décimos abaixo da meta projetada de 6.1;

- Para o Ensino Médio, de responsabilidade da Rede Estadual, o IDEB 2019 ficou em 3,4, com 0,5 décimos abaixo da meta projetada de 3,9.

Quadro 08 - Resultados e Metas projetadas para o IDEB das Redes Municipal e Estadual de Ensino – Presidente Castello Branco 2005/2021

Etapa	Ideb Observado								Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais (RM)	-	5.6	5.4	6.7	6.3	SI	7.2	7.2	-	5.8	6.1	6.3	6.5	6.7	6.9	7.1
Anos Finais (RE)	4.4	5.0	4.6	5.1	4.3	4.8	6.0	5.8	4.5	4.6	4.9	5.3	5.6	5.9	6.1	6.3
Ensino Médio (RE)	-	-	-	-	-	-	3.5	3.4							3.7	3.9

Fonte: INEP

É de suma importância destacar que em relação ao que está previsto na Estratégia 7.2 do PME: **“No quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano**

de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável.”. O desempenho obtido na avaliação da Prova SAEB de 2019, com base nos níveis de aprendizagens (Suficiente e Desejável), os resultados foram muito significativos no Ensino Fundamental, tendo ficado abaixo da meta apenas o nível desejável de Matemática nos Anos Finais, com 15% abaixo da meta de 50%. Para o Ensino Médio, o desempenho ficou muito abaixo do que se esperava na referida estratégia, conforme se observa no Quadro 09 a seguir.

Quadro 09 – Escala de Proficiência Educacional no Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública de Ensino de Presidente Castello Branco - IDEB de 2017 e 2019

Período	Nível de aprendizado	Anos Iniciais – Rede Municipal				Anos Finais – Rede Estadual				Ensino Médio – Rede Estadual	
		Português		Matemática		Português		Matemática		Português	Matemática
		2017	2019	2017	2019	2017	2019	2017	2019	2019	2019
5º Ano de vigência do PNE (2020)	Suficiente em 70% (básico, proficiente e avançado)	92%	100%	100%	100%	100%	91%	90%	87%	52%	SI
	Desejável em 50% (proficiente e avançado)	84%	67%	67%	80%	45%	52%	50%	35%	11%	0%

Fonte: QEdU/Inep - Observações: Para o último ano de vigência do PNE/PME a meta é de: 100% no nível Suficiente e 80% no nível Desejável; SI – Sem informação; No Ensino Médio não há dados da escala do nível de aprendizado para o Ano de 2017 e do nível suficiente de Matemática em 2019.

QUADRO DO INDICADOR 7A

META 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades oferecidas, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:										
	Nível Ensino/Rede		2015	2017	2019	2021					
	Anos Iniciais / Rede Municipal		6,5	6,7	6,9	7,1					
	Anos Finais / Rede Pública		5,6	5,9	6,1	6,3					
	Ensino Médio / Rede Estadual		-	-	3,7	3,9					
INDICADOR 7A	<i>Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental (Rede Municipal)</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	6,5		6,7		6,9		7,1				SIM
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	-		7,2		7,2						
Meta executada no período (dado extraoficial - PME)											

QUADRO DO INDICADOR 7B

META 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades oferecidas, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:										
	Nível Ensino/Rede		2015	2017	2019	2021					
	Anos Iniciais / Rede Municipal		6,5	6,7	6,9	7,1					
	Anos Finais / Rede Pública		5,6	5,9	6,1	6,3					
	Ensino Médio / Rede Estadual		-	-	3,7	3,9					
INDICADOR 7B	<i>Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental (Rede Estadual)</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	5,6		5,9		6,1		6,3				NÃO
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	4,8		6,0		5,8						
Meta executada no período (dado extraoficial - PME)											

QUADRO DO INDICADOR 7C

META 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades oferecidas, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:										
	Nível Ensino/Rede		2015	2017	2019	2021					
	Anos Iniciais / Rede Municipal		6,5	6,7	6,9	7,1					
	Anos Finais / Rede Pública		5,6	5,9	6,1	6,3					
	Ensino Médio / Rede Estadual		-	-	3,7	3,9					
INDICADOR 7C	<i>Média do Ideb do ensino médio (Rede Estadual)</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista			-		3,7		3,9				NÃO
Meta executada no período (dado oficial - INEP)			3,5		3,4						
Meta executada no período (dado extraoficial - PME)											

Leandro

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 7

META 7 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local.	2020	P/A. 2010, 2016 e 2053: 1101 e 1136	Em desenvolvimento	Concluída
	Observações: - As Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino foi institucionalizada em 2019 e homologadas pelos Decretos nº 4.386/2019 da Educação Infantil e Decreto nº 4.400/2019 do Ensino Fundamental; - A Rede Estadual de Ensino local, também dispõe das Diretrizes Curriculares para os Anos Finais do Ensino Fundamental, aprovada em 2019.			
7.2 No quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado (básico, proficiente e avançado no Ideb) em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável (proficiente e avançado no Ideb).	2021	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
	Observações: - A Rede Municipal de Ensino apresentou ótimo desempenho no IDEB 2019 nos Anos Iniciais, em que, aos níveis de aprendizado Suficiente, estabelecidos para 2020, foram superados tanto em Português (100%), quanto em Matemática (100%). O nível Desejado ficou em: 67% em Português e 80% em Matemática. - A Rede Estadual de Ensino obteve um bom resultado no Ideb dos Anos Finais, em que, aos níveis de aprendizado Suficiente, estabelecidos para 2020, foram superados tanto em Português (91%), quanto em Matemática (87%). O nível Desejado ficou em: 52% em Português e 35% em Matemática.			
7.3 No último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado (básico, proficiente e avançado no Ideb) em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável (proficiente e avançado no Ideb).	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
	Observações: - Com prazo de vigência para sua execução até 2025			
7.4 Legitimar e aplicar, segundo parâmetros nacionais e estaduais o conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	Até 2025	Não se aplica	Concluída	Sim
	Observações: - Houve avaliação institucional no ano de 2020, homologado por meio do Decreto nº 4.712/2021, do qual resultou estudos para institucionalização do Plano Plurianual de Avaliação da Rede Municipal de Ensino; - A Rede Estadual realiza avaliação institucional anualmente.			
7.5 Conduzir o processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, segundo parâmetros nacionais, através de um conjunto de indicadores de avaliação institucional, que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	Até 2025	Não se aplica	Concluída	Sim
	Observações: - Houve avaliação institucional no ano de 2020, homologado por meio do Decreto nº 4.712/2021, do qual resultou estudos para institucionalização do Plano Plurianual de Avaliação da Rede Municipal de Ensino; - A Rede Estadual realiza avaliação institucional anualmente.			

META 7 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.6 Formalizar e executar os planos de ações articuladas (PAR e PDDE Interativo) dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2010: 1137	Em desenvolvimento	Parcialmente
	Observações: - Por meio do PAR 2017-2020 e início do cadastramento do PAR 2021-2024, de acordo com as liberações/aprovação.			
7.7 Contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA e no Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB/Ideb.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Não se aplica ao município			
7.8 Selecionar e implantar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
	Observações: - Dentro das possibilidades financeiras de cada Rede de Ensino			
7.9 Garantir transporte gratuito, por meio de convênio entre as Secretarias Municipais de Educação e Secretaria de Estado da Educação com acessibilidade para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, com possibilidade para renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	Anual	Proj/Ativ. 2010: 1137 e 1162	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Estratégia consolidada, por meio da manutenção do transporte escolar com recursos próprios, do PNATE e convênio com o estado.			
7.10 Universalizar, em colaboração com a União, Estado e Município: a) Até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e, b) Triplicar até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	2020	Proj/Ativ. 2010: 1137 e 1162	Em desenvolvimento	Parcialmente
	Observações: - As unidades escolares possuem acesso à Rede Mundial de computadores, viabilizadas com recursos próprios do município e/ou estado; - Há oferta de computador para uso de alunos e professores, no entanto, há necessidade de ampliação do quantitativo e da qualidade dos equipamentos.			

META 7 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.11 Assegurar o acesso dos alunos a espaços para: a) a prática esportiva, a bens culturais e artísticos; b) equipamentos e laboratórios de ciências; c) em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência, até o último ano de vigência deste Plano.	2015 a 2025	P/A. 2010: 1137, 1162, 1136 e 1166; P/A. 2016 e 2053: 1119, 1136 e 1101	Em desenvolvimento	Parcialmente
Observações: - Utilização dos espaços comunitários para acesso a bens culturais, artísticos, esportivos e de lazer; - Houve abertura demanda por meio do PAR 2017-2020, para construção de quadra de esporte, com repasse de recursos por meio de emenda parlamentar, para a nova unidade escolar.				
7.12 Estimular gradativamente a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2010: 1137 e 1162; Proj/Ativ. 2016 e 2053: 1119 e 1136	Em desenvolvimento	Parcialmente
Observações: - Realizado com recursos próprios. Não houve auxílio do estado e da união; - A Secretaria de Educação está desenvolvendo projeto de reestruturação da biblioteca pública, para atender as escolas locais, com novos espaços e acervo, acesso à internet, equipamentos tecnológicos entre outros.				
7.13 Aprimorar constantemente a informatização da gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como participar de programa de formação continuada para o pessoal técnico, em regime de colaboração com Estado e União.	Anual	Proj/Ativ. 2010: 1137 e 1162; Proj/Ativ. 2016 e 2053: 1119 e 1136	Concluída	Sim
Observações: - Estratégia consolidada enquanto informatização, porém, em relação a formação continuada para o pessoal técnico em regime de colaboração com o estado e união, há carência em torno desta articulação.				
7.14 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - As unidades escolares dispõem dos Conselhos Escolares/Conselho Deliberativo como meio de mobilização social, bem como dos Conselhos Classe que ocorrem trimestralmente e atualizações periódicas dos PPPs; - Os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social estão constituídos e acompanham o cumprimento das políticas públicas educacionais (SIGECON, MAVS Siope, Prestação de Contas do Fundeb, entre outros).				
7.15 Possibilitar a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
Observações: - Por meio de parcerias com as demais áreas afins (Rede de Proteção Social/Escola Especializada).				
7.16 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde (Programa de Saúde na Escola-PSE).	Anual	LOA – SSAS/PSE	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Por meio da parceria com a Secretaria de Saúde com o Programa Saúde na Escola-PSE.				

META 7 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.17 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Anual	Não se aplica	Não iniciada	Parcialmente
	Observações: - O município dispõe de convênio de Saúde com o CIS-AMAUC e CIS-AMOSC, bem como, com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio das PICS. Há ainda a comissão CIPA, a qual avalia as condições de trabalho do funcionalismo público; - Há necessidade de se criar algo mais específico aos profissionais da educação, diante das demandas apresentadas.			
7.18 Participar, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem (em conformidade com a Política Nacional de Leitura e Escrita).	Até 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
	Observações: - Adesão ao PNLD e recebimento de livros de literatura para as diversas etapas e modalidades de ensino.			
7.19 Oferecer acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado conforme necessidade até o final da vigência deste Plano.	Anual	Proj/Ativ. 2010: 1101, 1118 e 1119	Realizada	Sim
	Observações: - A Rede Municipal de Ensino oferece reforço escolar aos alunos dos Anos Iniciais que apresentam defasagem nas aprendizagens. Institucionalizado por meio da Resolução do CME nº 007/2019 e do Decreto nº 4.400/2019, o Programa de Apoio Contínuo à Aprendizagem, com apoio de um Núcleo Multidisciplinar de profissionais da educação e saúde.			

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.8 META DA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.

Por tratar-se de uma meta que depende conjuntamente dos diversos segmentos da sociedade, bem como do próprio cidadão, vale ressaltar que os esforços no que tange à oferta e acessibilidade às diversas etapas e modalidades de ensino, essas estão sendo contempladas na Educação Básica do município, bem como fora dele, com oferta de transporte intermunicipal gratuito (Ensino Médio Técnico/Profissionalizante e Ensino Superior), para que a escolaridade média de 12 anos possa ser alcançada até 2024/2025.

Até o ano de 2018 houve oferta em âmbito local da EJA de Ensino Fundamental em parceria com a Rede Estadual. A partir de 2019 essa modalidade de atendimento deixou de ser oferecida no município.

Não há dados referente aos Indicadores 8A ao 8D para o período de vigência do plano decenal.

QUADRO DO INDICADOR 8A

META 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.										
INDICADOR 8A	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										≥12 anos	SI
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial - PME)											

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 8B

META 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.										
INDICADOR 8B	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural - Indicador não previsto no PME.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										≥12 anos	SI
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial - PME)											

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 8C

META 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.											
INDICADOR 8C	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) - Indicador não previsto no PME.</i>											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
Meta prevista										≥ 12 anos	SI	
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	SI	SI	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial - PME)												

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 8D

META 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.											
INDICADOR 8D	<i>Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos - Indicador não previsto no PME.</i>											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
Meta prevista										≥ 12 anos	SI	
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	SI	SI	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial - PME)												

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 8

META 8 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
8.1 Estimular o acesso a programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	Anual	Proj/Ativ. 2011: 1101	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Em 2018 foi o último ano em que a EJA de nível fundamental foi oferecida no município, em função da baixa demanda, mesmo com a ampla divulgação da Secretaria de Educação e parceria com a coordenação do CRAS; - Há oferta de vaga no transporte intermunicipal gratuita, para a cidade de Concórdia, à população adulta com interesse em cursar a EJA.			
8.2 Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Auxílio com o transporte escolar para a realização dos exames do ENCEJA.			
8.3 Oferecer transporte escolar intermunicipal para alunos dos 18 aos 29 anos ou mais, que desejam elevar os anos de escolaridade, nas modalidades de EJA, Ensino Técnico e Superior, de acordo com as condições físico-financeiras do município, nos trajetos já institucionalizados.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
	Observações: - O município mantém a oferta de vaga no transporte intermunicipal para os interessados deste segmento populacional, em resgatar seus estudos na cidade de Concórdia.			

META 8 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
8.4 Buscar apoio do governo estadual e federal, em regime de colaboração, quanto ao financiamento/coparticipação nos custos do transporte escolar intermunicipal ofertado à população da faixa etária dos 18 aos 29 anos.	Até 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Estratégia não articulada até a presente data; - Buscar propor tal iniciativa quando da realização das CONAE's.			

Handwritten signature in blue ink.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.9 META DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Meta 9 – Elevar gradativamente a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais até o final da vigência deste PME.

Considerando a Meta 9, o Plano Municipal de Educação não assumiu efetivamente valores percentuais a serem atingidos nos indicadores 9A de analfabetismo absoluto e 9B de analfabetismo funcional, conforme parâmetros do PNE em Movimento, nem houve um acompanhamento mais preciso em relação a essa questão. O que o município tem feito nesse sentido é incentivar que a população adulta se matriculasse na modalidade da EJA local até 2018, bem como oferecendo acesso no transporte intermunicipal gratuito às pessoas adultas que desejarem buscar a EJA na cidade de Concórdia.

Atenta-se ao fato da taxa de alfabetização da população acima de 15 anos do município corresponder ao percentual de 95,3% (Pnad 2013), um pouco acima do Brasil de 93,0% (Pnad 2015) e um pouco abaixo de Santa Catarina 97,4% (Pnad 2015). Em relação ao analfabetismo funcional residual, a diferença é mais acentuada em relação ao Brasil e estado, ou seja: Município 31,6% (Pnad 2013), Brasil 16,6% (Pnad 2015) e Santa Catarina 11,2% (Pnad 2015). Não há dados recentes em relação as taxas de alfabetização da população dos 15 anos ou mais.

QUADRO DO INDICADOR 9A

META 9	Elevar gradativamente a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos até o final da vigência deste PME.										
INDICADOR 9A	<i>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										97,6% PNE	SI
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	95,3% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial - PME)											

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 9B

META 9	Elevar gradativamente a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos até o final da vigência deste PME.										
INDICADOR 9B	<i>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										15,8% PNE	SI
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	31,6% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial - PME)											

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 9

META 9 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
9.1 Assegurar o acesso gratuito da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2011: 1101	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Com oferta da EJA local até 2018 e transporte escolar intermunicipal para o CEJA de Concórdia, bem como para prestar exames anuais do ENCCEJA.			
9.2 Identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos, a ser oferecida em âmbito local e/ou regional.	Anual	Proj/Ativ. 2011: 1101	Em desenvolvimento	Não
	Observações: - A demanda da EJA foi atendida em âmbito local até 2018; - A pequena demanda residual da EJA está sendo atendida, de acordo com a procura, com a oferta de vaga no transporte escolar intermunicipal para a cidade de Concórdia.			
9.3 Fomentar em regime de colaboração entre estado e município, ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2011: 1101	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Por meio da oferta de vaga no transporte intermunicipal para o CEJA de Concórdia.			
9.4 Aderir e dar suporte físico à programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal.	Até 2025	Proj/Ativ. 2011: 1101	Não iniciada	Não
	Observações: - Estratégia não viabilizada pela união para adesão do município.			

Handwritten signature in blue ink.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.10 META DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 10 – Incentivar a busca pela formação na educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio regular e na forma integrada à educação profissional.

Não há oferta local e/ou regional da Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional, sendo oferecido apenas a EJA Regular, tanto em âmbito local até 2018, quanto regional aos interessados em buscar tal modalidade de ensino na cidade de Concórdia, com oferta de transporte intermunicipal gratuito, sendo atendidos dois alunos em 2020.

A oferta da modalidade da EJA integrada à educação profissional é de atribuição do estado e/ou da iniciativa privada.

QUADRO DO INDICADOR 10A

META 10	Incentivar a busca pela formação na educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio regular e na forma integrada à educação profissional.										
INDICADOR 10A	% de matrícula da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										SI	Não se aplica
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	-	-	-	-	-	-					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)											

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 10

META 10 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
10.1 Possibilitar, dentro das condições financeiras, acesso ao transporte escolar intermunicipal institucionalizado pelo município, à EJA de nível médio regular e integrada à educação profissional.	Anual	Proj/Ativ. 2012 - 1101	Realizada	Sim
	Observações: - É oferecido vaga no transporte intermunicipal para a cidade de Concórdia, porém, há oferta apenas da EJA Regular.			
10.2 Buscar apoio do governo estadual e federal, em regime de colaboração, quanto ao financiamento/coparticipação nos custos do transporte escolar intermunicipal aos que buscam formação da EJA Regular e Profissional, regionalmente.	Até 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Propor tal iniciativa quando da realização das CONAE's.			

Luci
Secretaria

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.11 META DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Meta 11 – Incentivar a busca pela educação profissional técnica de nível médio, regionalmente.

Apesar de não haver oferta local da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o município oferece condição de acesso a essa formação/qualificação profissional de forma regional, por meio da oferta gratuita e diária de transporte intermunicipal para as cidades de Concórdia e Joaçaba, bem como semanalmente para a Escola Agrotécnica de Concórdia e Água Doce (quando há demanda).

Nos registros do transporte intermunicipal-2020 estão cadastrados 10 (dez) alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

QUADRO DO INDICADOR 11A

META 11	Incentivar a busca pela educação profissional técnica de nível médio, regionalmente.										
INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio (em âmbito local)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										-	Não se aplica
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	0	0	0	0	0	0					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	0	0	0	0	0	0					

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 11

META 11 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
11.1 Possibilitar, dentro das condições financeiras, acesso ao transporte escolar intermunicipal institucionalizado pelo município, à educação profissional técnica de nível médio.	Anual	Proj/Ativ. 2012 - 1101	Realizada	Sim
	Observações: - O município oferece transporte intermunicipal gratuito aos alunos do Ensino Técnico de Nível Médio para a cidade de Concórdia, Joaçaba e Água Doce.			
11.2 Buscar apoio do governo estadual e federal, em regime de colaboração, quanto ao financiamento/coparticipação nos custos do transporte escolar intermunicipal ofertado à população aos que buscam formação profissional técnica de nível médio, regionalmente.	Até 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Propor tal iniciativa quando da realização das CONAE's.			

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.12 META DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 12 – Incentivar a busca pela educação superior da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, regionalmente.

A melhor estratégia que o município dispõe para incentivar que os alunos busquem formação de Nível Superior, compreende a oferta histórica do transporte intermunicipal gratuito e diário para as cidades de Concórdia e Joaçaba.

Segundo registros do transporte intermunicipal-2020, havia cadastro de 26 alunos da Educação Superior regional, sendo 11 estudantes para Joaçaba e 15 para Concórdia.

Em se tratando dos indicadores 12A e 12B, da taxa bruta de matrícula (TBM) e da taxa líquida de escolarização (TLE) na graduação, dados oficiais da Pnad 2013, anterior ao PME, mostra que o município possuía TBM de 30,6% e TLE de 28,3%, abaixo dos respectivos 50% e 33% almejados para 2024/2025. Contudo, se considerarmos os dados para o Brasil – TBM 30,3% e TLE 20,2% e Santa Catarina – TBM 41,0% e 28,5% para o mesmo período, nessa perspectiva os indicadores do Ensino Superior para o município se aproximam do Brasil na TBM e de Santa Catarina na TLE.

QUADRO DO INDICADOR 12A

META 12	Incentivar a busca pela educação superior da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, regionalmente.										
INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										50%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	30,6% PNAD/13	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 12B

META 12	Incentivar a busca pela educação superior da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, regionalmente.										
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										33%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	28,3% PNAD/13	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 12

META 12 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
12.1 Possibilitar, dentro das condições financeiras, acesso ao transporte escolar intermunicipal institucionalizado pelo município, à educação superior, regionalmente.	Anual	Proj/Ativ. 2013 - 1101	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio do transporte intermunicipal gratuito oferecido historicamente pelo município, até as cidades de Concórdia e Joaçaba.			
12.2 Possibilitar, dentro das condições financeiras, acesso ao transporte escolar intermunicipal institucionalizado pelo município, à educação superior, regionalmente.	Até 2025	Proj/Ativ. 2013 - 1101	Realizada	Sim
	Observações: - De acordo com a demanda requerida por parte do universitário e/ou IES.			

P. S. L.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.13 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 13 – ESTA META NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO.

3.14 META DA PÓS-GRADUAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR

Meta 14 – ESTA META NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO.

Leandro

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.15 META DA TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO

Meta 15 – Estimular, em regime de colaboração entre a União, o Estado e Município, no prazo de vigência deste Plano, formação inicial específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de atuação e garantir a formação continuada, em conformidade com os respectivos planos de carreira.

O crescimento nos níveis de escolarização/formação dos docentes da Rede Pública de Ensino do município de Presidente Castello Branco foi significativa na série histórica de monitoramento do Plano Decenal, alcançando o índice de 100% nas duas etapas da Educação Infantil e do Ensino fundamental, segundo os Indicadores Educacionais do Censo da Educação Básica de 2020, divulgados pelo INEP. No Ensino Médio o índice, que chegou a ser de 100% em 2019, recuou para 75,0% em 2020, conforme se observa no Quadro 10 a seguir.

Quadro 10 - Professores com Formação Superior adequada à área de atuação por Etapa da Educação Básica – Município de Presidente Castello Branco, 2015 a 2020

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Total Educação Básica
	Creche	Pré-escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total		
2015	80,0%	63,6%	68,8%	100,0%	91,7%	93,8%	62,5%	66,8%
2016	81,3%	75,0%	77,8%	88,9%	88,0%	88,2%	100,0%	81,8%
2017	88,9%	78,6%	81,8%	95,7%	88,9%	93,8%	100,0%	86,5%
2018	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	93,8%	96,4%	91,7%	95,0%
2019	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	84,6%	91,7%	100,0%	94,3%
2020	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	75,0%	91,7%

Fonte: Censo da Educação Básica 2015 a 2020

Na Educação Infantil (Creche e Pré-escola) e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, os Indicadores 15A, 15B e 15C, já estão consolidados desde 2018, conforme quadros dos indicadores na sequência.

QUADRO DO INDICADOR 15A

META 15	Estimular, em regime de colaboração entre a União, o Estado e Município, no prazo de vigência deste Plano, formação inicial específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de atuação e garantir a formação continuada, em conformidade com os respectivos planos de carreira.										
INDICADOR 15^a	<i>Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – Censo da Educação Básica)	68,8%	77,8%	81,8%	100%	100%	100%					

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 15B

META 15	Estimular, em regime de colaboração entre a União, o Estado e Município, no prazo de vigência deste Plano, formação inicial específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de atuação e garantir a formação continuada, em conformidade com os respectivos planos de carreira.										
INDICADOR 15B	<i>Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial - Censo da Educação Básica)	100%	88,9%	95,7%	100%	100%	100%					

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 15C

META 15	Estimular, em regime de colaboração entre a União, o Estado e Município, no prazo de vigência deste Plano, formação inicial específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de atuação e garantir a formação continuada, em conformidade com os respectivos planos de carreira.										
INDICADOR 15C	<i>Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial - Censo da Educação Básica)	91,7%	88,0%	88,9%	93,8%	84,6%	100%					

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 15D

META 15	Estimular, em regime de colaboração entre a União, o Estado e Município, no prazo de vigência deste Plano, formação inicial específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de atuação e garantir a formação continuada, em conformidade com os respectivos planos de carreira.										
INDICADOR 15D	<i>Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										100%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial - Censo da Educação Básica)	62,5%	100%	100%	91,7%	100%	75%					

Obs: SI – Sem informação

Handwritten signature in blue ink.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 15

META 15 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
15.1 Participar de programas de formação superior para docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício nas redes públicas, a serem oferecidos pelo Estado e/ou União.	Até 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - Não há oferta para área com demanda e não há demanda para as áreas oferecidas.				
15.2 Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino.	Anual	P/A. 2010, 2016 e 2053: 1101, 1119 e 1136	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Oferecida pela Rede Municipal de Ensino, com previsão na LC nº 063/2009, bem como pelo Plano Plurianual de formação permanente dos professores da Educação Básica Municipal (Decreto nº 4.711/2021); - A Rede Estadual de Ensino oferece formação para os seus professores, independentemente à oferta da Rede Municipal.			
15.3 Ofertar a formação continuada a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político-pedagógico que assegure a articulação teórica e prática.	Anual	P/A. 2010, 2016 e 2053: 1101, 1119 e 1136	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Oferecida pelas Redes de Ensino e sua interface com a BNCC; - Em 2019 houve formação específica para professores da Educação Infantil e Anos Iniciais sobre a BNCC, por meio do Colegiado de Educação da AMAUC.			

Handwritten signature in blue ink.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.16 META DA PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 16 – Incentivar a busca pela formação em nível de pós-graduação, de modo a atingir 90% (noventa por cento) dos professores da educação básica nesse nível de qualificação, até o último ano de vigência deste Plano e garantir formação continuada para todos os profissionais da educação básica.

A formação em pós-graduação dos professores na Educação Básica, Indicador 16A, apresentou crescimento com oscilações nos últimos anos, passando de 50,0% em 2015 para 66,67% em 2020 (Quadro 11 abaixo). No entanto, o indicador ficou muito abaixo do que se pretende até 2024/2025, de modo que, 90% dos professores apresentem tal titulação. Mesmo assim, se considerarmos a meta de 50% de pós-graduação no PNE e PEE até 2024, podemos afirmar que o indicador em âmbito local é satisfatório.

Quadro 11 - Número de Docentes na Educação Básica por Formação Acadêmica em nível de pós-graduação nas Redes de Ensino de Presidente Castello Branco – 2015 a 2020

Ano	Total de Professores Educação Básica	Pós-graduação				Docentes com pós-graduação
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Total	
2015	30	15	-	-	15	50,00%
2016	33	19	-	-	19	57,58%
2017	37	26	-	-	26	70,27%
2018	40	28	-	-	28	70,00%
2019	35	23	-	-	23	65,71%
2020	36	24	-	-	24	66,67%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2020

Considerando que os dados de titulação em pós-graduação apresentados na Sinopse anual do Censo da Educação Básica, na totalidade dos professores, sem diferenciar efetivos e temporários, por meio de pesquisa realizada pela Secretaria de Educação no ano de 2019, pode-se afirmar que o percentual de professores efetivos com esse nível de titulação é muito superior. Nesse sentido, a Rede Pública Local apresenta os seguintes indicadores:

- Na Rede Municipal: 95% dos professores efetivos, 67% dos temporários e 86% do total possuem pós-graduação;
- Na Rede Estadual: 100% dos professores efetivos, 40% dos temporários e 67% do total possuem pós-graduação;
- Na Rede Pública: 96% dos professores efetivos, 53% dos temporários e 78% do total, possuem pós-graduação.

A divergência entre os resultados do percentual de professores com pós-graduação aferidos por meio do Censo da Educação Básica de 2019 e os dados levantados pela Secretaria de Educação, é resultante da metodologia empregada pelo INEP para o cadastramento dos professores e sua

vinculação em cada Rede e/ou Etapa de Ensino.

O avanço na carreira por titulação de pós-graduação, previstos nos Planos de Carreira das Redes Municipal e Estadual de Ensino, são estímulos para que os professores busquem tal qualificação, bem como os processos seletivos que utilizam a Prova de Títulos como critério de pontuação para seleção dos professores.

Em se tratando do Indicador 16B, da formação continuada dos professores da educação básica, no período decorrido de 2018 a 2020, com a implantação da nova BNCC e os estudos e formações oferecidos na construção das novas Diretrizes Curriculares da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, pode-se afirmar que 100% dos professores foram de alguma forma envolvidos no processo e formações.

QUADRO DO INDICADOR 16A

META 16	Incentivar a busca pela formação em nível de pós-graduação, de modo a atingir 90% (noventa por cento) dos professores da educação básica nesse nível de qualificação, até o último ano de vigência deste Plano e garantir formação continuada para todos os profissionais da educação básica.										
INDICADOR 16A	<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										90%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	51,6%	-	70,3%	-	-	-					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	50,0%	57,6%	70,3%	70,0%	65,7%	65,7%					

QUADRO DO INDICADOR 16B

META 16	Formar, em nível de pós-graduação, cinquenta por cento dos Professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.										
INDICADOR 16B	<i>Percentual de professores da educação básica com formação continuada</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)			81,3%	-	-	-					
Meta executada no período (dado extraoficial – SMEC)				100%	100%	100%					

Handwritten signature

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 16

META 16 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
16.1 Incentivar a busca pela formação em nível de pós-graduação, aos profissionais da educação básica, de acordo com os critérios estabelecidos nos Planos de Carreira de cada Rede de Ensino.	Anual	Proj/Ativ. 2010, 2016 e 2053 – 1118 e 1119	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio dos incentivos no Plano de Carreira e oferta de vaga no transporte intermunicipal gratuito aos interessados em buscar tal formação.			
16.2 Possibilitar, dentro das condições financeiras, acesso ao transporte escolar intermunicipal institucionalizado pelo município, à formação de pós-graduação aos profissionais da educação.	Anual	Proj/Ativ. 2013 – 1101	Realizada	Sim
	Observações: - Basta haver interesse do profissional e se cadastrar no referido transporte.			

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.17 META DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Meta 17 – Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência do PME.

Considerando o contexto da presente meta, a forma que o município dispõe para valorizar os profissionais do magistério público municipal consiste no cumprimento do Plano de Carreira e na Lei nº 11.738/2008, do Piso Nacional Profissional.

A equiparação do rendimento dos profissionais do magistério aos demais profissionais com escolaridade equivalente, por ser compromisso em regime de colaboração entre os entes da federação, remete ao município fazer a sua parte cumprindo o Piso Nacional Profissional (PNP) e demais vantagens/benefícios que consegue oferecer. Como não há parâmetros precisos nesse sentido, nem dados oficiais do município quanto a equiparação pretendida, fica difícil avaliar o Indicador 17A. Porém, no tocante ao PNP, nos anos de 2018 até 2021 (já apurado), os professores com formação de Nível Superior vinculados à Rede Municipal de Ensino, mesmo com percentuais oscilantes de variação entre uma e outra referência de piso profissional, tiveram vencimento inicial superior ao piso nacional, conforme Quadro 12 a seguir.

Quadro 12 - Comparativo entre o Piso Nacional Profissional (PNP) e o vencimento base dos Professores com formação de nível superior na Rede Municipal de Ensino do município de Presidente Castello Branco – 2015 a 2021

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PNP	1.917,78	2.135,64	2.298,80	2.455,35	2.557,74	2.886,24	2.886,24
Vencimento base professor com nível superior	2.167,90	2.332,42	2.435,68	2.675,60	2.824,38	2.950,92	3.084,30
Percentual de variação	+13,04%	+9,21%	+5,95%	+8,97%	+11,04%	+2,24%	+6,86%

Fonte: Governo Federal e RH Prefeitura

QUADRO DO INDICADOR 17A

META 17	Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência do PME.										
INDICADOR 17A	<i>Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista											SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem informação

Handwritten signatures and initials in blue ink.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 17

META 17 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
17.1 Valorizar os profissionais do magistério da rede pública da educação básica, a fim de equiparar a 80% (oitenta por cento) ao final do 6º (sexto) ano, e a igualar, no último ano de vigência do Plano, o seu rendimento médio ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, com o devido aporte financeiro do estado e da união.	2021	P/A. 2010, 2016 e 2053: 1101, 1118 e 1119	Em desenvolvimento	Em parte
	Observações: - O município sempre cumpriu o Piso Nacional Profissional, porém, o piso está ano a ano se aproximando do vencimento base para formação de nível superior; - Estratégia dependente da política nacional de valorização dos profissionais do magistério, por meio do repasse de recursos relativos aos royalties do petróleo e gás natural.			
17.2 Encontrar mecanismos que possibilitem ao município cumprir o Piso Nacional Profissional ao longo da vigência do PME.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - A Rede Municipal de Ensino vem conseguindo cumprir o piso nacional profissional até a presente data.			
17.3 Buscar auxílio financeiro, em regime de colaboração com o Estado e União, como meio de possibilitar a equiparação salarial dos profissionais do magistério das redes públicas, ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.	Anual	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Ainda não houve articulação nesse sentido em que a SMEC tenha participado; - Propor tal iniciativa quando da realização das CONAE's.			

Handwritten signature in blue ink.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.18 META DO PLANO DE CARREIRA

Meta 18 – Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, promovendo a atualização periódica do plano de carreira, tendo como referência o piso nacional profissional, em conformidade com a legislação vigente.

Referente a Meta do Plano de Carreira, tanto a Rede Municipal quanto a Estadual possuem seus planos, porém, o município não iniciou sua reformulação/atualização. Ambos atenderam, dentro do período avaliado, a prerrogativa de tomar como referência o piso nacional profissional (PNP) previsto pela Lei nº 11.738/2008. Vale ressaltar que o município apresentou vencimento inicial de professor com nível superior acima do PNP, com o percentual de **2,24%** em 2020 e **6,86%** em 2021 (ver Quadro 12 p. 52).

O município poderá encontrar dificuldades nos próximos anos em cumprir o PNP, em virtude de estar utilizando praticamente 100% do Fundeb no pagamento dos profissionais do magistério, sem que utilize de recursos próprios para corresponder com a folha dos professores. Mesmo que em 2020 tenha havido um certo alívio nesse percentual (ver tabela 1 abaixo), ou seja: em 2018 utilizou 98,98%, em 2019 - 97,19% e 2020 - 82,76% (em razão da situação anormal provocada pela Pandemia da Covid-19).

Tabela 1 - Aplicação dos recursos do Fundeb com profissionais do magistério – Presidente Castello Branco 2018 a 2020

Item analisado	Ano contábil 2018		Ano contábil 2019		Ano contábil 2020	
	%	Superávit	%	Superávit	%	Superávit
Percentual gasto com professores 60% Fundeb (Indicador: ≥60%)	98,98%	38,98%	97,19%	37,17%	82,76%	22,76%

Fonte: Setor contábil da prefeitura

Levando-se em consideração ao que se estabelece na estratégia 18.4 do PME, a qual se fundamenta na Estratégia 18.1 do PNE/PEE, em privilegiar os contratos em provimento efetivo para profissionais do magistério (80% no PME e 90% no PNE e PEE), fica evidenciado no Quadro 13 abaixo, o qual apresenta o percentual de contratos efetivos e temporários na educação básica, com dados apurados nas Sinopses do Censo da Educação Básica do INEP, que para o último ano de 2020, a Rede Municipal apresentava 61,9% dos contratos de professores em provimento efetivo, a Rede Estadual apenas 26,7% e na Rede Pública 47,2%, muita aquém dos 80% previstos para 2024/2025.

Quadro 13 - Número de Docentes da Educação Básica na Rede Pública no município de Presidente Castello Branco - Ensino Regular, por Situação Funcional, Regime de Contratação ou Tipo de Vínculo e Dependência Administrativa (por contrato) – 2018 a 2020

Dependência Administrativa	Concursado/Efetivo			Contrato Temporário / CLT			Total			% Efetivos		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Estado	4	3	4	14	8	11	18	11	15	22,2%	27,3%	26,7%
Município	16	15	13	6	9	8	22	24	21	72,7%	62,5%	61,9%
Total (contratos)	20	18	17	20	17	19	40	35	36	50,0%	51,4%	47,2%

Fonte: Censo da Educação Básica 2018 a 2020

QUADRO DO INDICADOR 18A

META 18	Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, promovendo a atualização periódica do plano de carreira, tendo como referência o piso nacional profissional, em conformidade com a legislação vigente.										
INDICADOR 18A	Atendimento ao PSNP - Piso Salarial Nacional Profissional.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	1.917,78	2.135,64	2.298,80	2.455,35	2.557,74	2.886,24	2.886,24				SIM
Meta executada no período (dado oficial-PNE)	-	-	-	-	-	-	-				
Meta executada no período (dado extraoficial - RH da Prefeitura)	2.167,90	2.332,42	2.435,68	2.675,60	2.824,38	2.950,92	3.084,30				

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 18

META 18 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
18.1 Fazer adequações do plano de carreira para os profissionais da educação básica da Rede da Municipal de Ensino pública em todos os sistemas de ensino, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal e demais atualizações legais pertinentes.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - A atualização do Plano de Carreira não foi viabilizada no período estipulado.				
18.2 Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.	Anual	P/A. 2010, 2016 e 2053: 1101, 1118 e 1119	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Apesar de ter havido certos avanços quanto as condições de trabalho e de valorização dos profissionais de educação, há que se promover ações mais específicas e efetivas que garantam a qualidade da educação.				
18.3 Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Anual	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - O município dispõe de convênio de Saúde com o CIS-AMAUC e CIS-AMOSOC, bem como, com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio das PICS. Há ainda a comissão CIPA, a qual avalia as condições de trabalho do funcionalismo público. - Há necessidade de se criar algo mais específico aos profissionais da educação, diante das necessidades.				
18.4 Estruturar, até o final da vigência deste plano, as redes públicas de educação básica, de modo a que: a) pelo menos 80% (oitenta por cento) dos profissionais do magistério e b) 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação não docentes, sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados.	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - Com prazo de vigência até 2025; - Há estudo de alteração da ampliação da carga horária efetiva de professores concursados 20 horas.				

H. Seio

META 18 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
18.5 Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.	2015 a 2025	Não se aplica	Pendente	Não
Observações: - Último concurso público realizado apenas em 2015.				
18.6 Garantir, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Realizado por meio de avaliações semestrais, com base em parâmetros legais relativos ao estágio probatório, bem como documentos escolares.				
18.7 Prever em conformidade com o plano de carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivar para qualificação profissional.	2015 a 2025	P/A. 2010, 2016 e 2053: 1101, 1118 e 1119	Concluída	Sim
Observações: - Estratégia consolidada.				
18.8 Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação para subsidiar os órgãos, na atualização dos planos de carreira.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - Não houve avanços na criação de comissão permanente para atualização dos planos de carreira (em estudo para instalação em 2021).				
18.9 Garantir, no plano de carreira, que as escolas de educação básica possam dispor de equipe pedagógica e administrativa, realizado por profissionais habilitados na área de atuação.	2015 a 2025	P/A. 2010, 2016 e 2053: 1101, 1118 e 1119	Concluída	Sim
Observações: - Há disponibilidade dos profissionais de serviços de orientação escolar, coordenação pedagógica e administração escolar, com cargo de provimento efetivo para atender a Rede Municipal de Ensino.				
18.10 Garantir a atualização e o cumprimento das diretrizes do Estatuto dos Servidores Municipais e sua interface com o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
Observações: - Não houve atualização, porém, foram cumpridas em partes as diretrizes de cada um dos documentos.				
18.11 Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública, como meio de garantir os acessos verticais e horizontais na carreira.	2015 a 2025	P/A. 2010, 2016 e 2053: 1101, 1118 e 1119	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Dentro das condições financeiras do município e em conformidade com o plano de carreira e remuneração do magistério público municipal.				
18.12 Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.	2015 a 2025	Não se aplica	Concluída	Sim
Observações: - Garantido por meio da Lei Complementar nº 111/2013.				

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.19 META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta 19 – Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito do Estado e do Município, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica pública que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante.

Em relação a efetivação da Gestão Democrática na Educação, o município mantém o portal das transparências, no Site da Prefeitura e aprovou as Leis nº 1689 e 1700/2014 que tratam da criação e composição dos Conselhos Escolares, bem como, mantém em operacionalização o Conselho Municipal de Educação, os Conselhos de Acompanhamento e Controle-CACS Fundeb, Conselho do CAE e designou ao Conselho Municipal de Educação as atribuições do Fórum Permanente de Educação.

Outro importante mecanismo de gestão democrática está diretamente ligado ao critério de escolha do diretor escolar, cujo Plano de Carreira prevê no Artigo 23, amparado pelas condicionantes do § 2º, critérios democráticos para sua escolha e posterior aval do prefeito municipal.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 19

META 19 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
19.1 Participar de programas de apoio e formação aos (às) conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar e de outros e aos(às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esse colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2010: 1137	Em desenvolvimento	Parcialmente
Observações: - Oferecida esporadicamente, de acordo com o interesse dos conselheiros. - Formações são realizadas <i>online</i> na Plataforma Formação pela Escola e Conviva/Undime, de acordo com o interesse. - Foram criados grupos de WhatsApp dos Conselhos, por meio dos quais são repassadas informações diversas e inclusive, link de formações <i>online</i> oferecidas.				
19.2 Consolidar as comissões de Educação envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, bem como incentivar e oferecer suporte técnico ao Município para constituí-lo, com o intuito de: a) coordenar a conferência municipal, bem como acompanhar e avaliar o processo de implementação de suas deliberações; b) efetuar o acompanhamento da execução do Plano; c) debater o financiamento da educação e as diretrizes curriculares do sistema municipal; d) acompanhar, junto a Câmara de vereadores.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Houve a consolidação das comissões, sendo: a) Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME, por meio da Portaria nº 0943/2020; b) Equipe Técnica Decreto nº 4.614/2020.				

META 19 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
19.3 Estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis, conselhos escolares, conselho deliberativo e associações de pais e professores, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica por meio das respectivas representações.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
Observações: - A Rede Estadual de Ensino possui grêmios estudantis, bem como APP e Conselho Deliberativo; - A Rede Municipal de Ensino dispõe de APPs e Conselhos Escolares constituídos e em pleno funcionamento, com a participação da comunidade escolares e inclusive da representatividade dos alunos.				
19.4 Garantir espaços para a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - São realizadas semestralmente as assembleias de pais, onde são apresentadas, discutidas e aprovadas os assuntos relacionados com o PPP, regimento escolar, currículo, calendário escolar, investimentos da APP e do PDDE, entre outros...				

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.20 META DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Meta 20 – Otimizar os investimentos na educação municipal, na faixa de 30%, dentro da vigência deste Plano e pleitear, em regime de colaboração, a obtenção de recursos e programas, junto ao Estado e União.

Na etapa de Avaliação do PME realizada em 2018, foi promovida a alteração da Meta do Financiamento da Educação, a qual passou da Meta 13 para Meta 20, em paridade com o Plano Nacional de Educação e, ainda, com texto na perspectiva do investimento Constitucional e da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange ao mínimo de 25% em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e não no PIB conforme estava descrito na meta anterior. Nesse sentido, constata-se que nos anos de 2018 a 2020, houve investimento percentual muito próximo a 30%, conforme quadro a seguir, cujos percentuais correspondem ao Indicador 20A, da tabela 2 dos indicadores da Meta.

Tabela 2 - Aplicação dos Recursos da Educação em MDE (%) – Presidente Castello Branco 2018 a 2020

Item analisado	Ano contábil 2018		Ano contábil 2019		Ano contábil 2020	
	%	Superávit	%	Superávit	%	Superávit
Percentual aplicado em Educação (Indicador: ≥25%)	28,99%	3,99%	30,03%	5,03%	28,83%	3,83%

Fonte: Setor contábil da prefeitura

Atenta-se ao fato de que o município de Presidente Castello Branco, em razão das matrículas que possui em sua Rede, não restitui todos os recursos de que é descontado na conta estadual do Fundeb, ou seja, acaba depositando mais do que lhe é retornado anualmente, de acordo com Quadro 14 abaixo. Nesse sentido, atenta-se aos dados relativo ao ano de 2020 (sem considerar os rendimentos de aplicação financeira) em que a restituição/transferência do Fundeb ficou em R\$ 987.655,64, com retenção/diferença de R\$ 1.538.670,56, ou seja, uma perda de 155,7% em relação aos valores restituídos, o menor da série histórica, ocasionado possivelmente aos efeitos financeiros da pandemia da Covid-19.

Quadro 14 - Transferências X Descontos Anual dos Recursos do FUNDEB – Presidente Castello Branco 2015 a 2020

Ano	Transferências	Descontos	Diferença	Diferença (%)
2015	566.834,40	1.989.159,86	-1.422.325,46	-250,9%
2016	646.266,48	2.184.995,92	-1.538.729,44	-238,0%
2017	669.344,84	2.217.476,06	-1.548.131,22	-231,2%
2018	707.450,66	2.425.793,37	-1.718.342,71	-242,8%
2019	827.840,42	2.609.696,15	-1.781.855,73	-215,2%
2020	987.655,64	2.526.326,20	-1.538.670,56	-155,7 %

Fonte: Portal das Transferências Constitucionais de Santa Catarina / FECAM - Federação Catarinense de Municípios

Considerando as perdas que o município acaba tendo na conta estadual do Fundeb, as quais legalmente são consideradas como despesa em Manutenção e Desenvolvimento da Educação

(MDE) pelo município perdedor. Sendo assim, a contabilização dos recursos não restituídos no Fundeb, em razão do número e forma de atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, acaba ficando imbutido no percentual do limite constitucional em MDE, ou seja, os percentuais gastos anualmente na educação não correspondem em valores monetários efetivamente investidos no município, conforme se observa no Quadro 16 abaixo. Nesse sentido, o estudo estatístico mostra que o gasto real no Setor Educacional do município em 2020, foi de 16,29% e não 28,83% (conforme percentual contábil legal em MDE).

Quadro 16 – Relação percentual dos valores retidos na conta do Fundeb em relação ao percentual dos recursos investidos na área da educação de Presidente Castello Branco - 2015 a 2020

ANO	Despesa anual na educação para fins de limite constitucional R\$	Percentual aplicado na educação (A)	Perdas no Fundeb R\$	Percentual relativo às perdas no Fundeb sobre o percentual aplicado na educação (B)	Percentual das despesas na educação após descontado as perdas % no Fundeb (A – B)
2015	3.125.335,55	30,54%	1.422.325,46	13,90%	16,64%
2016	3.297.208,51	29,43%	1.538.729,44	13,73%	15,70%
2017	3.106.730,62	25,77%	1.548.131,22	12,84%	12,93%
2018	3.806.002,68	28,99%	1.718.342,71	13,09%	15,90%
2019	4.321.408,78	30,03%	1.781.855,73	12,38%	17,65%
2020	3.537.403,07	28,83%	1.538.670,56	12,54%	16,29%

Fonte: Controle Interno da Prefeitura – Demonstrativo da Aplicação de Recursos na MDE de 2015 a 2020

Os recursos do Fundeb são utilizados em sua maior proporção no pagamento dos profissionais da educação que atuam efetivamente no magistério.

QUADRO DO INDICADOR 20A

META 20	Otimizar os investimentos na educação municipal, na faixa de 30%, dentro da vigência deste Plano e pleitear, em regime de colaboração, a obtenção de recursos e programas, junto ao Estado e União.										
INDICADOR 20A	Investimento público em Educação Pública (MDE)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	SIM
Meta executada no período <small>(dado extraoficial – Contabilidade Prefeitura)</small>	30,54%	29,43%	25,77%	28,99%	30,03%	28,83%					

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 20

META 20 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
20.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do Art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do Art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2010, 2016 e 2053: 1118, 1119, 1136 e 1137 Proj/Ativ. 2009: 1137	Em desenvolvimento	Parcialmente
	Observações: - Em razão da elevada retenção de recursos do município no Fundeb, há necessidade do município investir acima do limite dos 25% da LRF, bem como buscar auxílio financeiro junto ao Estado e União			
20.2 Manter sob a atribuição da Secretaria de Educação a gestão dos do Salário Educação e do Fundeb.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizado	Sim
	Observações: - A SMEC mantém parceria com o setor contábil e de compras, quanto à gestão dos recursos do Salário Educação e FUNDEB.			
20.3 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre a Secretaria de Educação do Estado e do Município.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
	Observações: - Há mecanismos e instrumentos que assegurem a participação da comunidade em geral, de acordo com a sua representativa, nos diversos Conselhos, Comissões e outras estruturas organizacionais de controle e acompanhamento social; - O município dispõe de mecanismos de divulgação e transparência das ações e recursos aplicados, por meio do portal das transparências.			
20.4 Desenvolver, com apoio da contabilidade municipal, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da educação, em todos os níveis, etapas e modalidades, como meio de garantir investimento necessário, independentemente das perdas com as transferências e descontos junto a conta estadual do Fundeb.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Por meio do MAVS Siope e demais instrumentos de planejamento e gestão como o PPA, LDO e LOA.			

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

4 CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Considerando o presente relatório do 2º Ciclo de Avaliação do PME, anos de referência 2018, 2019 e 2020, atenta-se à fragilidade enfrentada em se dispor de dados mais recentes e confiáveis para os indicadores de diversas Metas em que muitos são do Censo do IBGE de 2010 e de estimativas realizadas por meio da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar); ademais, as próprias fontes do MEC/INEP, disponíveis na plataforma do PNE em Movimento, apresentam muitos indicadores com base anterior ao início da vigência dos próprios planos decenais, dificultando ainda mais as análises.

Ressalta-se que o estudo de Avaliação do 2º Ciclo do PME, passou a considerar as alterações promovidas durante o 1º Ciclo de Avaliação, realizado em 2018, aprovadas pela Lei nº 1.841/2018, de 26/12/2018.

Mesmo diante das dificuldades relatadas anteriormente, é possível concluir, de modo geral, que houveram avanços significativos no período decorrido do plano decenal, principalmente em relação às questões da universalização do atendimento, acessibilidade e formação docente. Alguns aspectos poderão contribuir de forma muito significativa se houver empenho coletivo em refletir e buscar a melhor solução no tocante aos seguintes apontamentos:

- Continuidade na adequação e utilização dos espaços escolares disponíveis, tendo em vista o atendimento dos indicadores, condições ambientais e custos;
- Enfrentar com muita negociação e cautela os efeitos socioambientais e emocionais da polarização ou não de escolas rurais, as quais estão com número reduzido de alunos e elevado custo de operacionalização;
- Empreender estudos quanto às perdas do Fundeb e suas implicações nos investimentos da educação local e na política de valorização do magistério público municipal, tendo em vista a nova lei nº 14.113/2020, a qual tornou o Fundo permanente;
- Fortalecer o Programa Municipal de “Busca Ativa Escolar” institucionalizado no ano de 2020, a fim de mensurar melhor o atendimento da demanda na idade escolar obrigatória, bem como de 0 a 3 anos de idade. Nesse sentido, no primeiro semestre de 2021, foi realizado o Minicenso Escolar, com levantamento da população dos 0 aos 17 anos e 11 meses, como meio de se dispor de uma base de dados precisa para aferir com maior efetividade os indicadores de atendimento da demanda e demais que envolvem dados populacionais;
- Atentar para os pontos mais visados pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina em relação aos seguintes aspectos:
 - a) Aos Planos Subnacionais e sua interface com metas e estratégias do PNE e, de modo especial, em relação à Meta 01 e suas estratégias;
 - b) Ao ordenamento orçamentário contábil do PME, frente ao PPA, LDO e LOA;
 - c) Percentual de profissionais do magistério e demais profissionais da educação não docentes em provimento efetivo, em relação aos demais contratos temporários na educação, na perspectiva do que consta na Estratégia 18.1 do PNE/PEE e na Estratégia 18.4 do PME;
 - d) Controle dos Planos Municipais de Educação por meio de questionários anuais de caráter institucional obrigatório, encaminhados ao Controle Interno do município: Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) – Quesitos i-Educ – IEGM Nacional; Informações sobre os Planos Municipais de Educação; TCE Virtual - Cadastro Metas do PNE/PME.

Considerando a ampliação das cobranças em torno do Plano Municipal de Educação, pelo TCE/SC e Ministério Público Estadual e suas implicações junto ao município, durante o período

decorrido do 2º Ciclo de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal, a Equipe Técnica e Comissão Coordenadora promoveram reestudos visando alterações, inclusões e exclusões de estratégias em diversas metas, com o objetivo de aproximar ainda mais o PME ao contexto local e às competências que cabem ao município, bem como atentando para estratégias que necessitam de atenção/paridade com o PNE, em razão das cobranças/responsabilizações que o município apresenta diante das mesmas. Ante o exposto, ficou aprovado novas alterações no PME, mais especificamente no contexto das estratégias, cujo estudo será encaminhado pela Secretaria de Educação/Prefeitura à Câmara de Vereadores, para atualização da lei.

Considerando os esforços empreendidos no período decorrido do Plano Decenal, são apresentados a seguir apontamentos/conclusões em relação a cada uma das Metas e seus indicadores:

- Meta 1 – Do atendimento na Educação Infantil - O município cumpriu plenamente a universalização do atendimento das crianças de 4 e 5 anos e ultrapassou a meta de 50% no atendimento das crianças de 0 a 3 anos na etapa de creche, previsto para o final da vigência do plano decenal, em função de oferecer Educação Infantil na área urbana e rural. A principal carência do município na Educação Infantil, consiste na ampliação do espaço físico do CEMEI Acalanto, na área urbana, cuja iniciativa deverá ser reinserida na nova edição do plano de ações articuladas (PAR-4). Sendo que para isso, o município terá de resolver uma questão primordial, a qual envolve a ampliação da área disponível, com aquisição de terreno próximo ou utilizar outra área pública disponível, de modo que permita alocar a obra desejada e buscar recursos do FNDE ou de Emenda Parlamentar.
- Meta 2 – Do atendimento no Ensino Fundamental - A universalização do ensino fundamental para a população dos 6 aos 14 anos está consolidada, porém, há que se avaliar criteriosamente os indicadores educacionais de reprovação e distorção idade-série, principalmente nos Anos Finais, para que se possa atingir a meta de fluxo em que de 95% dos estudantes concluam o Ensino Fundamental até a idade recomendada, ou seja, até os 16 anos.

Nessa etapa de escolarização o município ainda mantém duas escolas no interior, as quais atendem turmas multiseriadas nos Anos Iniciais. Os demais alunos são atendidos em escolas na área urbana, onde a Rede Municipal atende os Anos Iniciais e a Rede Estadual os Anos Finais e Ensino Médio.

- Meta 3 - Do atendimento no Ensino Médio - Dados extraoficiais apontam que em 2020, 85,5% dos jovens de 15 aos 17 anos foram atendidos, conforme Nota Técnica nº 005/2021. No entanto, cabe salientar que além da oferta local, alunos nessa faixa etária são atendidos regionalmente, contando inclusive com transporte intermunicipal gratuito, para formação de Técnico Profissionalizante de Nível Médio no IFC e Escola Agrotécnica. Razão pela qual se considera que a universalização do atendimento dos 15 aos 17 anos já foi alcançada pelo município (Indicador 3A), pois não há registros junto à Rede de Proteção Social e no Comitê de Busca Ativa Escolar de que haja algum jovens nessa idade fora da escola.

A principal dificuldade em relação aos indicadores desta Meta será cumprir, dentro do período de vigência do plano decenal, a taxa líquida de matrículas de 90% (Indicador 3B), sem que sejam tomadas medidas em relação aos indicadores de fluxo educacional quanto à reprovação, abandono e distorção idade-série, desde os Anos Finais do Ensino Fundamental, bem como no próprio Ensino Médio.

- Meta 4 – Da Inclusão - Apesar do pequeno número de casos de inclusão nas Redes de Ensino local, há grande empenho no atendimento desses alunos no ensino regular nas

classes comuns, com ampla atenção e acompanhamento em que ambas as redes dispõem de Sala de AEE. Sendo que a Escola Estadual não apresentou demanda por AEE nos anos de 2019 e 2020.

- A Alfabetização Infantil - Meta 5, de responsabilidade da Rede Municipal de Ensino, apesar de não dispor dos indicadores de proficiência na Prova ANA, diante do bom desempenho apresentado no IDEB em 2017 e 2019 pelos alunos do 5º Ano (Ideb 7,2 em ambas as edições), aferem que o processo de ensino e aprendizagem no Ciclo de Alfabetização e nos Anos Iniciais como um todo, está sendo muito bem conduzido. Outro indicador que serve de referência para aferir se o processo de alfabetização foi efetivado, consiste na taxa de aprovação no 3º Ano do Ensino Fundamental (tido até então como o ano de fechamento do referido ciclo), a qual, segundo indicadores da taxa de rendimento publicada anualmente pelo INEP, correspondeu a 100% em 2018 e 92,9% em 2019.
- A Meta 6, da educação em tempo integral, ainda é reduzida no município, apesar de haver prazo até 2024/2025 para chegar ao patamar de 15% do alunado da educação básica. No ano de 2020 foi alcançado o maior percentual dentro da vigência do PME, com 11,4%, 3,6% abaixo da meta para o Indicador 6A. Para que o município possa realmente ampliar sua atuação nessa modalidade de atendimento, serão necessários investimentos em infraestrutura e melhorias na logística do atendimento, inclusive no transporte escolar, em razão da etapa de creche absorver o maior contingente de matrículas em tempo integral.
- A Meta 7, da Qualidade da Educação Básica/IDEB, tais indicadores dependem do desempenho das Redes Municipal e Estadual de Ensino. Na última avaliação do SAEB/IDEB de 2019, a Rede Municipal que atua até o 5º Ano obteve Ideb de 7,2, superando a meta em 0,3 décimos. A Rede Estadual que atua nos Anos Finais e Ensino Médio, obteve Ideb 5,8 e 3,4, respectivamente, ficando 0,3 décimos abaixo da meta projetada para ambos os níveis de escolaridade.
- A Meta 8, de elevar a escolaridade média da população adulta dos 18 aos 29 anos, encontra por parte do município o compromisso de manter seu atendimento na educação básica local, bem como na oferta histórica do transporte intermunicipal gratuito, como incentivo na continuidade dos estudos para quem busca formação no Ensino Médio Profissionalizante, EJA e Ensino Superior nas cidades de Concórdia e Joaçaba.
- A Meta 9, da Alfabetização de Jovens e Adultos, em âmbito local foi oferecida em parceria com a Rede Estadual de Ensino, no Ensino Fundamental e Ensino Médio, porém, com a diminuição da procura, em 2018 a oferta da EJA foi concluída com a formatura da última turma. Tal oferta possibilitou o resgate dos estudos por parte de um grande número de pessoas das mais variadas faixas etárias. Contudo, o analfabetismo residual está intrinsecamente vinculado à população das faixas etárias mais idosas em que o interesse e/ou condições de retomar seus estudos acaba ficando dificultada. Mesmo assim, possíveis interessados podem acessar essa modalidade de ensino junto ao CEJA de Concórdia, podendo contar com apoio do transporte intermunicipal gratuito.
- Quanto a Meta 10 da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, não há tal oferta em âmbito local ou regional, havendo apenas a EJA Regular e cursos de qualificação profissional.

Em relação ao Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Meta 11, apesar de não haver tal oferta em âmbito local, o município oferece historicamente transporte

intermunicipal gratuito para as cidades de Concórdia, Joaçaba e Água Doce, sem contar com qualquer apoio financeiro do estado ou união, em regime de colaboração, nos custos do transporte intermunicipal mantido gratuitamente pela prefeitura.

- Considerando a Meta 12, da oferta da Educação Superior para a população dos 18 aos 24 anos, o município vem assumindo historicamente o compromisso do transporte intermunicipal gratuito aos estudantes que buscam tal formação, a qual é de responsabilidade do estado, união e iniciativa privada, sem contar com qualquer apoio financeiro em regime de colaboração, nos custos do transporte intermunicipal mantido gratuitamente pela prefeitura.
- As metas 13 e 14, específicas do Ensino Superior, de atribuição da união, estado e da iniciativa privada, não foram assumidas no PME, sendo consideradas na condição de “Não se aplica ao município”, porém, foi mantida a numeração para dar paridade à numeração das 20 Metas do PNE.
- As metas relativas à Valorização do Magistério e dos Planos de Carreira – Metas 15, 16, 17 e 18, evidencia que:
 - a) Apesar de haver o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, o mesmo apresenta necessidade de ser revisto/atualizado, conforme prevê a Estratégia 18.8 da Meta 18 do Plano de Carreira;
 - b) O município cumpre a Lei 11.738/2008 do Piso Nacional Profissional e do 1/3 de horas atividades dos professores;
 - c) O percentual de professores com formação de nível superior na área em que atua é elevado, tendo fechado 100% em 2020 na Educação Infantil e Ensino Fundamental e 100% na Educação Infantil e Anos Iniciais desde 2018;
 - d) A titulação dos profissionais da educação em pós-graduação é elevada, próximo de 70%, porém, abaixo da meta de 90% prevista para o final da vigência do plano;
 - e) O percentual de professores efetivos na Rede Municipal de Ensino é bem superior ao da Rede Estadual local, porém, abaixo da meta prevista no PME - Estratégia 18.4 de 80% até o final de sua vigência. Contudo, o Tribunal de Contas do estado vem intensificando as cobranças nesse sentido.
- Meta 19, da Gestão Democrática, em razão do pequeno porte do município, a efetivação da gestão democrática na educação básica fica facilitada e está presente nas ações educacionais, tanto nas unidades escolares, quanto na gestão pública dos recursos da educação. Ressalta-se a importância de estimular e ampliar a atuação dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social, Conselhos Escolares e Conselho Municipal de Educação, como estratégia de partilhar decisões e compartilhar responsabilidades nos desígnios da educação do município.
- A Meta 20, do Financiamento da Educação, destaca-se as alterações promovidas no 1º Ciclo de Avaliação, por meio da Lei nº 1.841/2018 em que o texto da Meta que estava vinculado ao PIB, passou a se referir à aplicação Constitucional em MDE (mínimo de 25%). Nesse sentido, atenta-se ao fato de que o município vem investindo percentuais elevados na Educação, próximo de 30% nos últimos anos. Sendo que tal situação está diretamente vinculada ao pequeno número de matrículas na Rede Municipal de Ensino, ocasionando elevadas retenções em relação à partilha do Fundeb na conta estadual, cujos valores não retornados ao município, acabam legalmente sendo contabilizados no percentual do limite constitucional anual em Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE).



Diante do exposto, dados apurados extraoficialmente (sem considerar rendimentos de aplicação financeira), apontam que o investimento em educação em 2020 (MDE), contabilizado oficialmente em 28,83%, se descontado os valores não restituídos do Fundeb, acaba reduzindo proporcionalmente o percentual efetivamente utilizado na educação do município em MDE para 16,29%.

Outra questão primordial que envolve os aspectos financeiros relativos aos recursos da educação, consiste na interface entre os ordenamentos orçamentários do município (PPA, LDO e LOA), às Metas e Estratégias do PME. Tal cobrança tem se intensificado ano a ano pelo Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado, remetendo ao executivo municipal o compromisso em aprimorar tais mecanismos de planejamento orçamentário e ordenamento das despesas, buscando maior efetividade/relação com o plano decenal de educação.

Diante do estudo e de estarmos no período intermediário do ciclo de vigência do atual plano decenal, o qual findará em 2024/2025, houve a reflexão coletiva de que se faz necessário um acompanhamento mais intensivo/contínuo dos compromissos assumidos nas metas, bem como nas ações decorrentes em cada uma de suas estratégias, como meio de documentar/legitimar as responsabilidades assumidas em âmbito local, no atingimento das metas e/ou dos fatores que limitam sua realização. Nesse sentido, a Plataforma +PNE disponibilizada pelo Ministério da Educação (MEC), no novo Ciclo do PAR-4, oferece um ambiente virtual de apoio na implementação de estratégias e instrumentos para o monitoramento e a avaliação dos planos de educação, ampliando a interface dos Planos Subnacionais ao PNE.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

5 ANEXO

5.1 Referências:

_____. Plano Nacional de Educação. Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Publicações. Brasília: 2015.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação – PNE EM MOVIMENTO. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2018.

_____. Lei nº 1.841/2018, de 26 de dezembro de 2018. Plano Municipal de Educação de Presidente Castello Branco.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. PAS - Pesquisa Anual de Serviços [online]. Disponível na internet via www URL: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/...> Arquivo consultado em julho de 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 [online]. Brasília: Inep, 2015/2016/2017/2018/2019. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>>. Acesso em: 15.07.2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Indicadores Educacionais 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 [online]. Brasília: Inep, 2015/2016/2017/2018/2019. Disponível em: <<http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 16.07.2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. IDEB – Resultados e Metas [online]. Brasília: Inep 2020. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=403128>>. Acesso em: 18.09.2020.

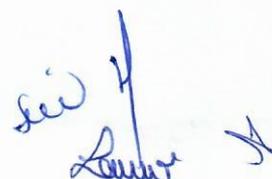
QEDU. Portal da Fundação Lemann. Disponível em: <http://www.qedu.org.br/#>

SIMEC PAR. Plataforma +PNE. Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/plataformapne/plataformapne.php?modulo=principal/inicio/inicio&acao=A>



5.2 Glossário:

AEE – Atendimento Educacional Especializado
AMAUC – Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense
ANA – Avaliação Nacional de Alfabetização
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APOIA – Programa de Combate à Evasão Escolar
APP – Associação de Pais e Professores
BNCC – Base Nacional Comum Curricular
CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CAE – Conselho de Alimentação Escolar
CE(s) – Conselho(s) Escolar(es)
CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos
CF – Constituição Federal
CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidente
CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
CME – Conselho Municipal de Educação
CMDCA – Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente
CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil
CONAE – Conferência Nacional de Educação
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
EDUCACENSO – Censo da Educação Básica
EJA – Educação de Jovens e Adultos
ENNCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
FECAM – Federação Catarinense de Municípios
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IES – Instituição de Ensino Superior
IFC – Instituto Federal Catarinense
INEP – Instituto Nacional de Pesquisa Educacional Anísio Teixeira
LC – Lei Complementar
LDO – Lei Orçamentária Anual
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MAVS – Módulo de Acompanhamento e Validação do Siope
MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação
MEC – Ministério da Educação e Cultura
NT – Nota Técnica
PAR – Plano de Ações Articuladas
PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola
PEE – Plano Estadual de Educação



PICS – Prática Integrativas e Complementares
PME – Plano Municipal de Educação
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAIC – Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa
PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
PNE – Plano Nacional de Educação
PNP – Piso Nacional Profissional
PPA – Plano Plurianual
PPP – Plano Político Pedagógico
PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência
PSNP - Piso Salarial Nacional Profissional
SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica
SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SEG – Sistema de Gestão Escolar
SI – Sem informação
SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos
SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas
SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
SMEC – Secretaria Municipal de Educação
SSAS – Secretaria de Saúde e Assistência Social
TCE – Tribunal de Contas Estadual



5.3 Dotações Orçamentárias 2019:

Código de identificação e Descrição do projeto atividade

04 – Secretaria Municipal de Educação

- 1063 Ampliação da rede física do Ensino Fundamental
 - 4.4.90 (...) 1101 – Receitas e transferências de impostos.
 - 4.4.90 (...) 1132 – Transferências de convênios com a União.
 - 4.4.90 (...) 1162 – Transferências de convênios com o Estado.
- 1064 Aquisição de veículos – Educação
 - 4.4.90 (...) 1101 – Receitas e transferências de impostos.
 - 4.4.90 (...) 1132 – Transferências de convênios com a União.
 - 4.4.90 (...) 1162 – Transferências de convênios com o Estado.
- 1065 Ampliação da Rede Física Infantil
 - 4.4.90 (...) 1101 – Receitas e transferências de impostos.
 - 4.4.90 (...) 1132 – Transferências de convênios com a União.
 - 4.4.90 (...) 1162 – Transferências de convênios com o Estado.
- 2009 Manutenção Programa de Merenda Escolar
 - 3.3.90 (...) 1100 – Recursos ordinários.
 - 3.3.90 (...) 1137 – Recursos do FNDE – PNAE.
- 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental
 - 3.1.90 (...) 1101 – Receitas e transferências de impostos - Gastos de pessoal.
 - 3.1.90 (...) 1118 – Fundeb 60% - Folha e encargos professores.
 - 3.1.90 (...) 1119 – Fundeb 40% - Folha e encargos com os demais profissionais da educação.
 - 3.1.91 (...) 1101 - Receitas e transferências de impostos - Transferências para fundos e seguridade social.
 - 3.1.91 (...) 1118 – Fundeb 60% - Transferências para fundos e seguridade social.
 - 3.3.90 (...) 1101 - Receitas e transferências de impostos - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros.
 - 3.3.90 (...) 1119 – Fundeb 40% - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros.
 - 3.3.90 (...) 1136 – Salário Educação - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros.
 - 3.3.90 (...) 1137 – Recursos do FNDE - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros.
 - 3.3.90 (...) 1162 – Transferências de convênios com o Estado - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros.
 - 4.4.90 (...) 1132 - Transferências de convênios com a União – Despesas com obras e investimentos.
 - 4.4.90 (...) 1136 – Salário Educação – Despesas com obras e investimentos.
 - 4.4.90 (...) 1166 - Transferências legais e constitucionais do Estado – Despesas com obras e investimentos.
- 2011 Apoio à Educação de Jovens e Adultos
 - 3.3.90 (...) 1101 - Receitas e transferências de impostos - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros.

- 2012 Apoio ao Ensino Médio
3.3.90 (...) 1101 - Receitas e transferências de impostos - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros.
- 2013 Apoio ao Ensino Superior
3.3.90 (...) 1101 - Receitas e transferências de impostos - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros.
- 2014 Apoio à Educação Especial
3.3.90 (...) 1101 - Receitas e transferências de impostos - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros.
- 2016 Manutenção da Educação Infantil – Creche/Pré-escolar
3.1.90 (...) 1101 – Receitas e transferências de impostos - Gastos de pessoal.
3.1.90 (...) 1118 – Fundeb 60% - Folha e encargos professores.
3.1.90 (...) 1119 – Fundeb 40% - Folha e encargos com os demais profissionais da educação.
3.1.91 (...) 1118 – Fundeb 60% - Transferências para fundos e seguridade social.
3.3.90 (...) 1101 - Receitas e transferências de impostos - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros.
3.3.90 (...) 1119 – Fundeb 40% - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros.
3.3.90 (...) 1136 – Salário Educação - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros.
4.4.90 (...) 1101 – Receitas e transferências de impostos – Despesas com obras e investimentos.
- 2053 Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escolar
3.1.90 (...) 1101 – Receitas e transferências de impostos - Gastos de pessoal
3.1.90 (...) 1118 – Fundeb 60% - Folha e encargos professores
3.1.90 (...) 1119 – Fundeb 40% - Folha e encargos com os demais profissionais da educação
3.1.91 (...) 1118 – Fundeb 60% - Transferências para fundos e seguridade social
3.3.90 (...) 1101 - Receitas e transferências de impostos - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
3.3.90 (...) 1119 – Fundeb 40% - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
3.3.90 (...) 1136 – Salário Educação - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
4.4.90 (...) 1101 – Receitas e transferências de impostos – Despesas com obras e investimentos.



Dados Estatísticos:

a) População por faixa etária

Tabela 1 - População total e por faixa etária (estimativas) do município de Presidente Castello Branco - 2010 a 2020

Itens analisados	Censo 2010-IBGE	População residente estimada por ano - IBGE									
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
População total	1725	1711	1697	1691	1670	1650	1630	1610	1590	1568	1547
Coeficiente crescimento	-	0,9919	0,9918	0,9965	0,9876	0,9880	0,9879	0,9877	0,9876	0,9862	0,9866
Pop. 0 a 3 anos	60	60	59	59	58	57	57	56	55	55	54
Pop. 4 e 5 anos	36	36	36	36	35	35	35	34	34	33	32
Pop. 6 a 14 anos	224	222	220	220	217	214	212	209	206	204	201
Pop. 15 a 17 anos	86	85	85	84	83	82	81	80	79	78	76

Fonte: IBGE e cálculos estimados por faixa etária SMEC

b) Educação Infantil

Quadro 01 - Número de matrículas atendidas no município de Presidente Castello Branco, na faixa etária dos 4 e 5 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2020

Ano	População 4 e 5 anos (estimativa IBGE/SMEC)	Creche	Pré-escola	Total	Atendimento estimativa
2015	35	-	38	38	108,6%
2016	35	19	25	44	125,7%
2017	34	1	37	38	111,8%
2018	34	4	27	31	91,2%
2019	33	3	29	32	97,0%
2020	32	9	32	41	128,1%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2020 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2021/PME

Quadro 02 - Número de matrículas atendidas no município de Presidente Castello Branco, na faixa etária dos 0 aos 3 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2020

Ano	População 0 a 3 anos (estimativa IBGE/SMEC)	Creche	Pré-escola	Total	Atendimento estimativa
2015	57	55	1	56	98,2%
2016	57	53	-	53	93,0%
2017	56	38	-	38	67,9%
2018	55	47	-	47	85,5%
2019	55	56	-	56	101,8%
2020	54	52 *	-	52	96,3%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2020 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2021/PME

Obs: * Considerando que a Sinopse do Censo da Educação Básica 2020, apontou o atendimento de 78 alunos na etapa de Creche, quantidade essa que extrapola em muito o número estimado de crianças para a faixa etária de 0 a 3 anos no município. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação apurou em seus registros, junto ao Sistema de Administração Escolar, que houve duplicidade na computação dos alunos que permaneciam em período integral em creche no Educacenso, compreendendo um total de 26 alunos. Tal situação fica evidenciada pela não comprovação de alunos em tempo integral na etapa de Creche no Censo Escolar 2020. Diante disso, 52 são as crianças efetivamente atendidas em creche, para a referida faixa etária (26 em tempo parcial e 26 em tempo integral). A mesma situação ocorreu no ano de 2019.

c) Ensino Fundamental

Quadro 03 - Número de matrículas atendidas no município de Presidente Castello Branco, na faixa etária dos 6 aos 14 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2020

Ano	População dos 6 aos 14 anos (estimativa IBGE/SMEC)	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio Regular	Total	Atendimento estimativa
2015	214	-	2	85	94	1	182	85,0%
2016	212	2	1	76	90	-	169	79,7%
2017	209	-	1	85	76	-	162	77,5%
2018	206	-	1	96	72	-	169	82,0%
2019	204	-	1	98	70	-	169	82,8%
2020	201	-	4	91	60	-	155	77,1%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2020 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2021/PME

Quadro 04 - Aprovação, Reprovação, Abandono e Distorção Série-Idade na Educação Básica do município de Presidente Castello Branco – 2015 a 2020

Indicador	Ensino Fundamental						Ensino Médio					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Aprovação	97,4%	98,3%	99,4%	97,3%	98,9%	NP	93,1%	96,8%	94,1%	88,8%	85,1%	NP
Reprovação	2,6%	1,7%	0,6%	2,7%	1,1%	NP	6,9%	1,6%	5,9%	5,0%	12,2%	NP
Abandono	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	NP	0,0%	1,6%	0,0%	6,2%	2,7%	NP
Distorção Série-idade	5,3%	10,1%	6,9%	7,8%	6,3%	4,5%	26,8%	13,6%	8,1%	10,1%	13,7%	19,4%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2020

Obs: NP – Não publicado

d) Ensino Médio

Quadro 05 - Número de matrículas atendidas no município de Presidente Castello Branco, na faixa etária dos 15 aos 17 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2020

Ano	População de 15 aos 17 anos (estimativa IBGE/SMEC)	Anos Finais	Ensino Médio Regular	EJA Ensino Fundamental	Total	Atendimento estimativa
2015	82	8	57	-	65	79,3%
2016	81	13	54	-	67	82,7%
2017	80	13	60	1	74	92,5%
2018	79	12	69	1	82	103,8%
2019	78	7	61	-	68	87,2%
2020	76	6	59	-	65	85,5%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2020 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2021/PME

e) Inclusão

Quadro 06 - Número de matrículas na Educação Especial em Classes Comuns no município de Presidente Castello Branco – Ensino Regular, por Rede e Etapa de Ensino – 2018 a 2020

Ano	Total de matrículas	Rede de Ensino		Etapa de escolaridade				
		Estadual	Municipal	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio
2018	4	1	3	1	-	2	-	1
2019	4	-	4	2	-	2	-	-
2020	3	-	3	1	-	2	-	-
Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação ¹								
Ano	Baixa Visão	Deficiência física	Deficiência intelectual	Deficiência múltipla	Autismo			
2018	1	2	2	2	1			
2019	1	1	1	1	2			
2020	1	1	1	1	1			

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2018 a 2020

Nota: 1 - O mesmo aluno pode ter mais de um tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento.

f) Educação Integral

Quadro 07 - Número de matrículas em Tempo Integral na Rede Pública de Presidente Castello Branco – Ensino Regular, por Etapa de Ensino – 2015 a 2020

Ano	Matrícula Total	Matrícula em tempo integral por Etapa						Atendimento em tempo integral
		Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	
2015	354	-	-	-	-	-	0	0,0%
2016	356	-	-	-	-	-	0	0,0%
2017	322	17	-	5	-	-	22	6,8%
2018	345	25	-	-	-	-	25	7,2%
2019	335	24	-	-	-	-	24	7,2%
2020	325 *	26 **	-	11	-	-	37	11,4%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2020

Observações:

* Considerando o fato de que a Secretaria Municipal de Educação constatou, por meio da Sinopse do Censo da Educação Básica de 2020, duplicidade na computação das crianças atendidas em tempo integral na etapa de Creche, perfazendo um total de 26 alunos, o número correto de matrículas na Educação Básica em 2020, correspondeu a 325 e não 351 (conforme aparece no referido censo);

** O número de alunos em tempo integral em 2020, foi apurado a partir de levantamento da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Sistema de Administração Escolar, em que, além dos 11 alunos do Ensino Fundamental, mais 26 alunos foram atendidos em tempo integral na Creche, conforme listagem anexa à Nota Técnica nº 003/2021/PME arquivada na SMEC. A mesma situação ocorreu no ano de 2019.

g) Qualidade da Educação Básica

Quadro 08 - Resultados e Metas projetadas para o IDEB das Redes Municipal e Estadual de Ensino – Presidente Castello Branco 2005/2021

Etapa	Ideb Observado								Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais (RM)	-	5.6	5.4	6.7	6.3	SI	7.2	7.2	-	5.8	6.1	6.3	6.5	6.7	6.9	7.1
Anos Finais (RE)	4.4	5.0	4.6	5.1	4.3	4.8	6.0	5.8	4.5	4.6	4.9	5.3	5.6	5.9	6.1	6.3
Ensino Médio (RE)	-	-	-	-	-	-	3.5	3.4							3.7	3.9

Fonte: INEP

Quadro 09 – Escala de Proficiência Educacional no Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública de Ensino de Presidente Castello Branco - IDEB de 2017 e 2019

Período	Nível de aprendizado	Anos Iniciais – Rede Municipal				Anos Finais – Rede Estadual				Ensino Médio – Rede Estadual	
		Português		Matemática		Português		Matemática		Português	Matemática
		2017	2019	2017	2019	2017	2019	2017	2019	2019	2019
5º Ano de vigência do PNE (2020)	Suficiente em 70% (básico, proficiente e avançado)	92%	100%	100%	100%	100%	91%	90%	87%	52%	SI
	Desejável em 50% (proficiente e avançado)	84%	67%	67%	80%	45%	52%	50%	35%	11%	0%

Fonte: QEdu/Inep - Observações: Para o último ano de vigência do PNE/PME a meta é de: **100% no nível Suficiente e 80% no nível Desejável**; SI – Sem informação; No Ensino Médio não há dados da escala do nível de aprendizado para o Ano de 2017 e do nível suficiente de Matemática em 2019.

h) Formação, Qualificação e Valorização dos Professores da Educação Básica

Quadro 10 - Professores com Formação Superior adequada à área de atuação por Etapa da Educação Básica – Município de Presidente Castello Branco, 2015 a 2020

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Total Educação Básica
	Creche	Pré-escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total		
2015	80,0%	63,6%	68,8%	100,0%	91,7%	93,8%	62,5%	66,8%
2016	81,3%	75,0%	77,8%	88,9%	88,0%	88,2%	100,0%	81,8%
2017	88,9%	78,6%	81,8%	95,7%	88,9%	93,8%	100,0%	86,5%
2018	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	93,8%	96,4%	91,7%	95,0%
2019	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	84,6%	91,7%	100,0%	94,3%
2020	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	75,0%	91,7%

Fonte: Censo da Educação Básica 2015 a 2020

Quadro 11 - Número de Docentes na Educação Básica por Formação Acadêmica em nível de pós-graduação nas

Redes de Ensino de Presidente Castello Branco – 2015 a 2020

Ano	Total de Professores Educação Básica	Pós-graduação				Docentes com pós-graduação
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Total	
2015	30	15	-	-	15	50,00%
2016	33	19	-	-	19	57,58%
2017	37	26	-	-	26	70,27%
2018	40	28	-	-	28	70,00%
2019	35	23	-	-	23	65,71%
2020	36	24	-	-	24	66,67%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2020

i) Plano de Carreira

Quadro 12 - Comparativo entre o Piso Nacional Profissional (PNP) e o vencimento base dos Professores com formação de nível superior na Rede Municipal de Ensino do município de Presidente Castello Branco – 2015 a 2021

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PNP	1.917,78	2.135,64	2.298,80	2.455,35	2.557,74	2.886,24	2.886,24
Vencimento base professor com nível superior	2.167,90	2.332,42	2.435,68	2.675,60	2.824,38	2.950,92	3.084,30
Percentual de variação	+13,04%	+9,21%	+5,95%	+8,97%	+11,04%	+2,24%	+6,86%

Fonte: Governo Federal e RH Prefeitura

Quadro 13 - Número de Docentes da Educação Básica na Rede Pública no município de Presidente Castello Branco - Ensino Regular, por Situação Funcional, Regime de Contratação ou Tipo de Vínculo e Dependência Administrativa (por contrato) – 2018 a 2020

Dependência Administrativa	Concursado/Efetivo			Contrato Temporário / CLT			Total			% Efetivos		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Estado	4	3	4	14	8	11	18	11	15	22,2%	27,3%	26,7%
Município	16	15	13	6	9	8	22	24	21	72,7%	62,5%	61,9%
Total (contratos)	20	18	17	20	17	19	40	35	36	50,0%	51,4%	47,2%

Fonte: Censo da Educação Básica 2018 a 2020

J) Financiamento da Educação

Quadro 14 - Transferências X Descontos Anual dos Recursos do FUNDEB – Presidente Castello Branco 2015 a 2020

Ano	Transferências	Descontos	Diferença	Diferença (%)
2015	566.834,40	1.989.159,86	-1.422.325,46	-250,9%
2016	646.266,48	2.184.995,92	-1.538.729,44	-238,0%
2017	669.344,84	2.217.476,06	-1.548.131,22	-231,2%
2018	707.450,66	2.425.793,37	-1.718.342,71	-242,8%
2019	827.840,42	2.609.696,15	-1.781.855,73	-215,2%
2020	987.655,64	2.526.326,20	-1.538.670,56	-155,7 %

Fonte: Portal das Transferências Constitucionais de Santa Catarina / FECAM - Federação Catarinense de Municípios

Quadro 15 – Aplicação dos Recursos na Educação – Presidente Castello Branco 2018 a 2020

Item analisado	Ano contábil 2018		Ano contábil 2019		Ano contábil 2020	
	%	Superávit	%	Superávit	%	Superávit
Percentual aplicado em Educação (Indicador: ≥25%)	28,99%	3,99%	30,03%	5,03%	28,83%	3,83%
Percentual gasto com professores 60% Fundeb (Indicador: ≥60%)	98,98%	38,98%	97,19%	37,17%	82,76%	22,76%

Fonte: Setor contábil da prefeitura

Quadro 16 – Relação percentual dos valores retidos na conta do Fundeb em relação ao percentual dos recursos investidos na área da educação de Presidente Castello Branco - 2015 a 2020

ANO	Despesa anual na educação para fins de limite constitucional R\$	Percentual aplicado na educação (A)	Perdas no Fundeb R\$	Percentual relativo às perdas no Fundeb sobre o percentual aplicado na educação (B)	Percentual das despesas na educação após descontado as perdas % no Fundeb (A – B)
2015	3.125.335,55	30,54%	1.422.325,46	13,90%	16,64%
2016	3.297.208,51	29,43%	1.538.729,44	13,73%	15,70%
2017	3.106.730,62	25,77%	1.548.131,22	12,84%	12,93%
2018	3.806.002,68	28,99%	1.718.342,71	13,09%	15,90%
2019	4.321.408,78	30,03%	1.781.855,73	12,38%	17,65%
2020	3.537.403,07	28,83%	1.538.670,56	12,54%	16,29%

Fonte: Controle Interno da Prefeitura – Demonstrativo da Aplicação de Recursos na MDE de 2015 a 2020

5.4 Notas Técnicas:

NOTA TÉCNICA NÚMERO: 001/2021/PME

ASSUNTO: Levantamento de informações relativas à população por faixa etária considerada no atendimento da demanda das Metas 1, 2 e 3, a partir dos dados oficiais do IBGE/2010 e estimativas da população geral do município divulgadas anualmente pelo instituto.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

HISTÓRICO: Para a realização do estudo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, principalmente em relação ao atendimento da demanda na Educação Básica, é essencial que se disponha da população por faixa etária, a partir dos dados oficiais disponíveis (IBGE 2010) e estimativas realizadas, conforme segue:

Tabela 6579 - População residente estimada										
Variável - População residente estimada (Pessoas)										
Município	Ano									
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Presidente Castello Branco (SC)	1711	1697	1691	1670	1650	1630	1610	1590	1568	1547

Fonte: IBGE - Estimativas de População

População total e por faixa etária (estimativas) do município de Presidente Castello Branco - 2010 a 2020

Itens analisados	Censo 2010-IBGE	População residente estimada por ano - IBGE									
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
População total	1725	1711	1697	1691	1670	1650	1630	1610	1590	1568	1547
Coeficiente crescimento	-	0,9919	0,9918	0,9965	0,9876	0,9880	0,9879	0,9877	0,9876	0,9862	0,9866
Pop. 0 a 3 anos	60	60	59	59	58	57	57	56	55	55	54
Pop. 4 e 5 anos	36	36	36	36	35	35	35	34	34	33	32
Pop. 6 a 14 anos	224	222	220	220	217	214	212	209	206	204	201
Pop. 15 a 17 anos	86	85	85	84	83	82	81	80	79	78	76

Fonte: IBGE e cálculos estimados por faixa etária SMEC.

Cabe destacar que a partir da população total estimada foram obtidos os coeficientes de decréscimo da população total e aplicados às faixas etárias consideradas, conforme consta do quadro acima.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando a necessidade de se dispor de informações atualizadas para avaliar o atendimento da demanda na educação básica, de acordo com as faixas etárias de atendimento previstas nas Metas 1, 2 e 3, as informações constantes nesta nota técnica serão úteis como fonte e base de cálculo para os dados extraoficiais a serem utilizados no relatório do Plano Municipal de Educação.

CONCLUSÃO: Fica aprovada a utilização dos dados estimados da população por faixa etária do município de Presidente Castello Branco, acima descritos e calculados, a partir dos dados oficiais do IBGE, como base de cálculo para aferição do atendimento da demanda nas etapas de creche, pré-escolar, ensino fundamental e ensino médio, no relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Presidente Castello Branco, 09 de junho de 2021.

NOTA TÉCNICA NÚMERO: 002/2021/PME

ASSUNTO: Atendimento da demanda da população de 4 e 5 anos na etapa do Pré-escolar ou outras etapas do ensino fundamental, para aferição do Indicador 1A da Meta 1 do PME.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

HISTÓRICO: A Meta 1 do PME prevê “Manter a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade...”.

Para que se pudesse dispor de dados recentes frente ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, o qual tem como fonte a Pnad 2013, apontando que o atendimento da população de 4 e 5 anos correspondia ao percentual de 100%, buscou-se com o presente estudo estatístico, ampliar tal investigação também para o período decorrido do plano decenal (2015 a 2020), tendo como referência os dados das matrículas por idade, publicadas nas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2021/PME.

Fórmula de cálculo para o Indicador 1A:

$$\frac{\text{população de 4 e 5 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 4 e 5 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados.

Número de matrículas atendidas no município de Presidente Castello Branco, na faixa etária dos 4 e 5 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2020

Ano	População 4 e 5 anos (estimativa IBGE)	Creche	Pré-escola	Total	Atendimento estimativa
2015	35	-	38	38	108,6%
2016	35	19	25	44	125,7%
2017	34	1	37	38	111,8%
2018	34	4	27	31	91,2%
2019	33	3	29	32	97,0%
2020	32	9	32	41	128,1%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2020 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2021/PME.

Observa-se no quadro acima, certa oscilação no número de matrículas de crianças dos 4 e 5 anos de idade a cada ano, causando variações consideráveis no percentual de atendimento, em razão do pequeno contingente populacional na referida faixa etária e inferências relacionadas as seguintes questões: a) a estimativa populacional a partir de dados estimados pelo IBGE, apesar de apontar que houve decréscimo da população total do município, não apresenta dados específicos dessa redução por faixa etária, cujos efeitos são mais acentuados nas faixas etárias de menor idade, como é o caso dos 4 e 5 anos. Nesse sentido, no estudo realizado, aplicou-se o coeficiente de redução da população geral em cada faixa etária atendida no sistema educacional, sem poder considerar efeitos específicos ocorridos em cada uma delas; b) considerando que o município tem sua economia baseada no fomento agropecuário (suinocultura, avicultura e bovinocultura), constata-se no registro anual de matrículas e/ou transferências, que há um fluxo de famílias que trabalham nesse setor, cujo ingresso ou saída em cada etapa de atendimento educacional, acaba afetando fortemente nos indicadores e, de modo especial, na pré-escola, onde o contingente populacional de 4 e 5 anos de idade é reduzido em que apenas um aluno representa um percentual de aproximadamente 3%, para mais ou para menos no indicador.

Cabe considerar ainda, os seguintes apontamentos:

1. Nas pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar, em parceria com a Secretaria de Saúde (Agentes de Saúde), não houve registro de que haja criança de 4 e 5 anos sem atendimento escolar;
2. Não há registro junto à Rede de Proteção Social de crianças de 4 e 5 anos fora da escola;

3. O atendimento das crianças na Educação Infantil fica facilitada em razão de o município oferecer essa etapa de escolarização na área rural e urbana, bem como pela oferta de transporte escolar em todas as localidades do interior do município que apresente demanda;
4. Relatórios do TCE/SC relativo ao Monitoramento da Meta 1, apontam que o atendimento de 4 e 5 anos no município (Indicador 1A), atingiu o percentual de 89,0% em 2016, 137,0% em 2017 e 100,0% em 2018.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 1A se justificam como fonte para análise de monitoramento e/ou avaliação da Meta 1, porém, cabe considerar ainda, os apontamentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação e Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar, por meio dos quais é possível justificar a universalização do atendimento escolar para a população de 4 e 5 anos, a partir de 2016 e ratificada pelos dados do TCE/SC, nos relatórios de 2017 e 2018.

CONCLUSÃO: Ante o exposto conclui-se que a Universalização do atendimento da população dos 4 e 5 anos de idade, Indicador 1A, está consolidada no município.

Presidente Castello Branco, 09 de junho de 2021.



NOTA TÉCNICA NÚMERO: 003/2021/PME

ASSUNTO: Atendimento da demanda da população de 0 a 3 anos na etapa de Creche ou outras etapas do ensino fundamental, para aferição do Indicador 1B da Meta 1 do PME.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

HISTÓRICO: A Meta 1 do PME prevê para o Indicador 1B "(...) ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano."

Para que se pudesse dispor de dados recentes em relação ao atendimento de 0 a 3 anos de idade e estabelecer comparativos com o percentual de 31,9% do indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, o qual tem como fonte a Pnad 2013, buscou-se com o presente estudo estatístico, ampliar tal investigação também para o período decorrido do plano decenal (2015 a 2020), tendo como referência os dados das matrículas por idade, publicadas nas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2021/PME.

Fórmula de cálculo para o Indicador 1B:

$$\frac{\text{população de 0 a 3 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 0 a 3 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados.

Número de matrículas atendidas no município de Presidente Castello Branco, na faixa etária dos 0 aos 3 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2020

Ano	População 0 a 3 anos (estimativa IBGE/SMEC)	Creche	Pré-escola	Total	Atendimento estimativa
2015	57	55	1	56	98,2%
2016	57	53	-	53	93,0%
2017	56	38	-	38	67,9%
2018	55	47	-	47	85,5%
2019	55	56	-	56	101,8%
2020	54	52 *	-	52	96,3%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2020 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2021/PME.

Obs: * Considerando que a Sinopse do Censo da Educação Básica 2020, apontou o atendimento de 78 alunos na etapa de Creche, quantidade essa que extrapola em muito o número estimado de crianças para a faixa etária de 0 a 3 anos no município. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação apurou em seus registros, junto ao Sistema de Administração Escolar, que houve duplicidade na computação dos alunos que permaneciam em período integral em creche no Educacenso, compreendendo um total de 26 alunos. Tal situação fica evidenciada pela não comprovação de alunos em tempo integral na etapa de Creche no Censo Escolar 2020. Diante disso, 52 são as crianças efetivamente atendidas em creche, para a referida faixa etária (26 em tempo parcial e 26 em tempo integral). A mesma situação ocorreu no ano de 2019.

Observa-se no quadro acima, certa oscilação no número de matrículas de crianças dos 0 a 3 anos de idade a cada ano, causando variações consideráveis no percentual de atendimento, em razão do pequeno contingente populacional na referida faixa etária e inferências relacionadas as seguintes questões: a) a estimativa populacional a partir de dados estimados pelo IBGE, apesar de apontar que houve decréscimo da população total do município, não apresenta dados específicos dessa redução por faixa etária, cujos efeitos são mais acentuados nas faixas etárias de menor idade, como é o caso dos 0 aos 3 anos. Nesse sentido, no estudo realizado, aplicou-se o coeficiente de redução da população geral em cada faixa etária atendida no sistema educacional, sem poder considerar efeitos específicos ocorridos em cada uma delas; b) considerando que o município tem sua economia baseada no fomento agropecuário (suinocultura, avicultura e bovinocultura), constata-se no registro anual de matrículas e/ou transferências, que há um fluxo de famílias que trabalham nesse setor, cujo ingresso ou saída em cada etapa de atendimento educacional, acaba afetando fortemente nos indicadores e, de modo especial, na etapa de creche, onde o contingente populacional dos 0 aos 3 anos de idade

é reduzido em que apenas um aluno representa um percentual de aproximadamente 2%, para mais ou para menos no indicador.

No tocante ao atendimento da população dos 0 a 3 anos de idade na Educação Infantil, atenta-se às seguintes informações:

1. Relatórios do TCE/SC referentes ao Monitoramento da Meta 1 (Creche e Pré-escola), apontam que o atendimento de 0 a 3 anos no município (Indicador 1B), atingiu o percentual de 101,0% em 2016, 74,5% em 2017 e 94,0% em 2018;
2. Fica evidenciado no quadro estatístico acima, que o percentual de atendimento de 0 a 3 anos (Indicador 1B) em 2018, 2019 e 2020, atingiu o percentual de 85,5%, 101,8% e 96,3% respectivamente, mesmo após ter sido excluído o número de alunos atendidos em tempo integral, os quais apareceram computados em duplicidade no Educacenso, conforme apurado e devidamente corrigido pela Secretaria Municipal de Educação (conforme listagem anexa dos alunos);
3. A Rede Municipal de Ensino inicia o atendimento em creche, de crianças a partir dos 45 dias do nascimento, razão pela qual o atendimento acaba sendo elevado.

ANÁLISE TÉCNICA/CONCLUSÃO: Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, fica aprovada a utilização dos dados levantados sobre o atendimento de 0 a 3 anos de idade, como dados extraoficiais da Secretaria Municipal de Educação para o Indicador 1B, os quais se justificam como fonte para análise de monitoramento e/ou avaliação da Meta 1, confirmando sob todos os aspectos e fontes pesquisadas, de que o Indicador 1B, de 50% de atendimento, já foi alcançado pelo município desde 2015 e ratificados nos relatórios de monitoramento da Meta 1 do TCE/SC. No entanto, atenta-se à necessidade de que haja estudos para correção do enquadramento dos alunos no Censo da Educação Básica, de modo que não haja duplicidade de matrículas em relação aos alunos atendidos em tempo integral, mesmo que o próprio sistema seja falho e não compute tais alunos apenas como sendo de tempo integral.

Presidente Castello Branco, 09 de junho de 2021.



NOTA TÉCNICA NÚMERO: 004/2021/PME

ASSUNTO: Universalização do atendimento da população de 6 aos 14 anos de idade que frequenta ou que já concluíram o ensino fundamental, Indicador 2A.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

HISTÓRICO: A Meta 2 do PME prevê para o Indicador 2A “Manter a universalização do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade...”.

Para que se pudesse dispor de dados mais recentes frente ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, o qual tem como fonte a Pnad 2013, apontando que o atendimento da população de 6 a 14 anos correspondia ao percentual de 100%, buscou-se com o presente estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2020, tendo como referência os dados das matrículas por idade, publicadas nas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2021/PME.

Fórmula de cálculo para o Indicador 2A:

$$\frac{\text{população de 6 aos 14 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 6 aos 14 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados.

Número de matrículas atendidas no município de Presidente Castello Branco, na faixa etária dos 6 aos 14 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2020

Ano	População dos 6 aos 14 anos (estimativa IBGE)	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio Regular	Total	Atendimento estimativa
2015	214	-	2	85	94	1	182	85,0%
2016	212	2	1	76	90	-	169	79,7%
2017	209	-	1	85	76	-	162	77,5%
2018	206	-	1	96	72	-	169	82,0%
2019	204	-	1	98	70	-	169	82,8%
2020	201	-	4	91	60	-	155	77,1%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2020 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2021/PME.

Conforme se observa no quadro acima, os percentuais de atendimento ficaram abaixo de 100%, atingindo 82,0% em 2018, 82,8% em 2019 e 77,1% em 2021. Cabe ressaltar que com o passar dos anos as matrículas estão reduzindo e/ou estagnadas, em contrapartida, o IBGE em suas estimativas, apesar de apontar que houve decréscimo da população total do município, não apresenta dados específicos dessa redução populacional por faixa etária, cujos efeitos são mais acentuados nas faixas etárias de menor idade, como é o caso dos 6 aos 14 anos. Sendo assim, no estudo realizado, aplicou-se o coeficiente de redução da população geral em cada faixa etária atendida, sem poder considerar efeitos específicos ocorridos em cada uma delas.

Cabe considerar ainda, os seguintes apontamentos:

1. Nas pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar, em parceria com a Secretaria de Saúde (Agentes de Saúde), não foi constatado que haja criança e adolescente de 6 aos 14 anos sem atendimento escolar;
2. Não há registro junto à Rede de Proteção Social de crianças de 6 aos 14 anos fora da escola;
3. O atendimento das crianças e adolescentes na Educação Básica fica facilitada em razão do município oferecer esta etapa de escolaridade na área rural e urbana, bem como pela oferta de transporte

escolar em todas as localidades do interior do município que apresente demanda, para atender de forma polarizada a demanda nos Anos Finais e Ensino Médio.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 2A se justificam como fonte para análise de monitoramento e/ou avaliação da Meta 2, porém, cabe considerar ainda, os apontamentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação e Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar, por meio dos quais é possível justificar a universalização do atendimento escolar para a população de 6 aos 14 anos de idade, a partir de 2016.

CONCLUSÃO: Ante o exposto conclui-se que a Universalização do atendimento da população dos 6 aos 14 anos de idade, Indicador 2A, está consolidada no município.

Presidente Castello Branco, 09 de junho de 2021.



NOTA TÉCNICA NÚMERO: 005/2021/PME

ASSUNTO: Universalização do atendimento da população de 15 aos 17 anos de idade que frequenta ou que já concluíram o Ensino Médio, Indicador 3A.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

HISTÓRICO: A Meta 3 do PME prevê para o Indicador 3A “Manter a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade...”.

Neste sentido, para dispor de dados mais recentes frente ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, o qual tem como fonte a Pnad 2013, que apontava o atendimento de 90,9% da população dos 15 aos 17 anos de idade, buscou-se com o presente estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2020, tendo como referência os dados das matrículas por idade, publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2021/PME.

Fórmula de cálculo para o Indicador 3A:

$$\frac{\text{população de 15 aos 17 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 15 aos 17 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados.

Número de matrículas atendidas no município de Presidente Castello Branco, na faixa etária dos 15 aos 17 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2019

Ano	População de 15 aos 17 anos (estimativa IBGE)	Anos Finais	Ensino Médio Regular	EJA Ensino Fundamental	Total	Atendimento estimativa
2015	82	8	57	-	65	79,3%
2016	81	13	54	-	67	82,7%
2017	80	13	60	1	74	92,5%
2018	79	12	69	1	82	103,8%
2019	78	7	61	-	68	87,2%
2020	76	6	59	-	65	85,5%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2019 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2021/PME.

Conforme se observa no quadro acima, os percentuais de atendimento ficaram oscilantes de 2015 a 2020, em razão do município atender, em determinado período, alunos do entorno territorial (municípios vizinhos); outro fator consiste no atendimento de alunos que optam por estudar fora do município, acessando o Ensino Técnico de Nível Médio (IFC e Escola Agrotécnica), os quais contam com a oferta de transporte intermunicipal gratuito e auxílio financeiro para o curso de Técnico Agrícola.

No atendimento da demanda dos 15 aos 17 anos cabe considerar ainda, os seguintes apontamentos:

1. Nas pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar, em parceria com a Secretaria de Saúde (Agentes de Saúde), não foi constatado que haja jovens de 15 aos 17 anos sem atendimento escolar;
2. Não há registro junto à Rede de Proteção Social de jovens dos 15 aos 17 fora da escola;
3. Até 2018 eram atendidos alguns alunos do entorno territorial e, a partir de 2019, passaram a ser atendidos em seus respectivos municípios;
4. O atendimento de jovens dos 15 aos 17 na Educação Básica fica facilitada em razão do município oferecer esta etapa de escolaridade de forma polarizada na área urbana, oferecendo transporte escolar em todas as localidades do interior;

5. No ano de 2019 houve oferta de transporte intermunicipal gratuito para 10 alunos do Ensino Técnico de Nível Médio (6 em Concórdia e 4 em Água Doce), cuja soma as 68 matrículas locais integralizam 78, exatamente o número da população estimada para a faixa etária dos 15 aos 17 anos, ou seja, 100% de atendimento. Em 2020, não houve o transporte escolar desses alunos, em razão da pandemia e da oferta do ensino remoto pelas unidades escolares.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 3A se justificam como fonte para análise de monitoramento e/ou avaliação da Meta 3, porém, cabe considerar ainda, os apontamentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação e Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar, por meio dos quais é possível afirmar que a universalização do atendimento escolar para a população dos 15 aos 17 anos de idade foi alcançada, a partir do ano de 2016.

CONCLUSÃO: Ante o exposto conclui-se que a Universalização do atendimento da população dos 15 aos 17 anos de idade, Indicador 3A, está consolidada no município.

Presidente Castello Branco, 09 de junho de 2021.



NOTA TÉCNICA NÚMERO: 006/2021/PME**ASSUNTO:** Atendimento em tempo integral na Educação Básica Pública.**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:** Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.**HISTÓRICO:** A Meta 6 do PME prevê para o Indicador 6A - “Oferecer educação em tempo integral para os alunos da Educação Básica, de forma gradativa, de modo a atingir 15% dos alunos até o final da vigência deste Plano, iniciando pela Educação Infantil.”

Considerando os dados apurados a partir da Sinopse do Censo da Educação Básica publicada anualmente pelo INEP, os dados apurados pela Equipe Técnica estão sistematizados no Quadro a seguir.

Número de matrículas em Tempo Integral na Rede Pública de Presidente Castello Branco – Ensino Regular, por Etapa de Ensino – 2015 a 2020

Ano	Matrícula Total	Matrícula em tempo integral por Etapa						Atendimento em tempo integral
		Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	
2015	354	-	-	-	-	-	0	0,0%
2016	356	-	-	-	-	-	0	0,0%
2017	322	17	-	5	-	-	22	6,8%
2018	345	25	-	-	-	-	25	7,2%
2019	335	24	-	-	-	-	24	7,2%
2020	325 *	26 **	-	11	-	-	37	11,4%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2020 e ajustes da Secretaria Municipal de Educação.

Observações:

* Considerando o fato de que a Secretaria Municipal de Educação constatou, por meio da Sinopse do Censo da Educação Básica de 2020, duplicidade na computação das crianças atendidas em tempo integral na etapa de Creche, perfazendo um total de 26 alunos, o número correto de matrículas na Educação Básica em 2020, correspondeu a 325 e não 351 (conforme aparece no referido censo);

** O número de alunos em tempo integral em 2020, foi apurado a partir de levantamento da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Sistema de Administração Escolar, em que, além dos 11 alunos do Ensino Fundamental, mais 26 alunos foram atendidos em tempo integral na Creche, conforme listagem anexa à Nota Técnica nº 003/2021/PME arquivada na SMEC. A mesma situação ocorreu no ano de 2019.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir dos dados oficiais da Sinopse do Censo da Educação Básica do INEP e, ainda, levando-se em consideração as observações apontadas no Quadro Estatístico acima, cabe a preocupação da Secretaria Municipal de Educação em promover os devidos ajustes quanto ao efetivo atendimento das crianças em tempo integral na Educação Infantil, mais precisamente na etapa de creche, tendo em vista ser a única etapa em que tal modalidade de ensino é oferecida. Tal ajuste possibilita ao município justificar que há o atendimento de 7,2% em 2018 e 2019 e 11,4% em 2020 de alunos da Educação Básica Pública atendidos tempo integral, apesar de problemas na computação dos alunos enquadrados nessa condição na Educação Infantil, junto ao Sistema Educacenso, os quais acabam aparecendo com duplicidade de matrícula e não como aluno em tempo integral, apesar de o código de identificação do aluno ser o mesmo em cada período (matutino ou vespertino).

CONCLUSÃO: Ante o exposto conclui-se que os dados apurados em relação ao Indicador 6A, no atendimento de alunos em tempo integral na Educação Básica Pública, seja utilizado como fonte de informação no atendimento da Meta 6 do Plano Municipal de Educação.

Presidente Castello Branco, 09 de junho de 2021.

